



Fundação Estatal De Atenção
à Saúde

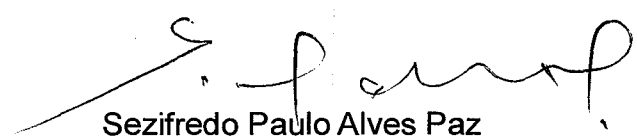
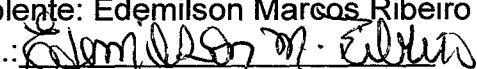
Pregão Eletrônico nº 113/2022

Objeto: *“Registro de preços para futuro fornecimento de etiquetas, envelopes e pulseiras para identificação”.*

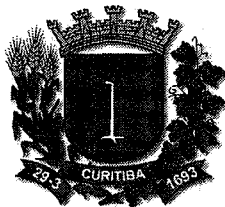
Órgão requisitante: Coordenação de Compras.

Data da abertura: 05/08/2022 às 08:40 h.

Vasy 2476

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR	
Protocolo	Processo Administrativo n.º 169/2022
Modalidade	Pregão Eletrônico
Objeto	Registro de preços para futuro fornecimento de etiquetas, envelopes e pulseiras para identificação.
Justificativa:	Este certame se destina a manter abastecidas as unidades da Feas dos itens para consumo administrativo e organizacionais, bem como para identificação de pacientes, acompanhantes, etc.
Valor	R\$ 168.648,00
Prazo de contratação	Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.
Declaração de Disponibilidade de Recursos Financeiros	
Declaro que existe previsão financeira para pagamento da despesa da contratação no valor de R\$ 168.648,00 (cento e sessenta e oito mil e seiscentos e quarenta e oito reais), conforme contrato de gestão, celebrado com o município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da lei municipal n.º 13.663/2010, para atender as metas definidas. Em 04/07/2022.  Denilson Blank Assessor Financeiro	
Nomeação de gestor e suplente	
Autorizo de acordo com a legislação vigente e, para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e correlatos, ficam designados as servidoras Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1427) e Edemilson Marcos Ribeiro (mat. 146) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos. Em: 04/07/2022.  Sezifredo Paulo Alves Paz Diretor-Geral	
Cientes, Titular: Fabiana Martins Ass.:  04/07/2022	Suplente: Edemilson Marcos Ribeiro Ass.:  04/07/2022





Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

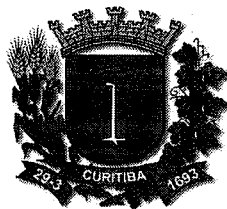
Declaração De Autorizador De Despesas

Eu, Sezifredo Paulo Alves Paz, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da lei complementar 101, de 04 de maio de 2000, declaro, na qualidade de diretor-geral, com fundamento no inciso III do artigo 13 do estatuto da Feas, que existe previsão de receita para fazer frente as despesas para o processo administrativo n.º 169/2022 – Feas, conforme contrato de gestão, celebrado com o município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da lei municipal n.º 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Curitiba, 04 de julho de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas





Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Justificativa

Ref.: Justificativa para aquisição de "Registro de preços para futuro fornecimento de etiquetas, envelopes e pulseiras para identificação".

Processo Administrativo nº: 169/2022.

Os materiais listados neste processo licitatório, são essenciais pois destinam-se a manter abastecidas as unidades da Feas dos itens para consumo administrativo, bem como devida identificação de pacientes, acompanhantes, e demais usuários dos equipamentos de saúde pública, administrados pela Feas.

Solicitamos para a aquisição destes produtos o sistema de registro de preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas. Os quantitativos estimados foram realizados através desse mesmo sistema de gestão.

Por se tratar de produtos de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Por fim, considerando o disposto na legislação vigente este certame será exclusivo para participação de ME/EPP.

Curitiba, 04 de julho de 2022.

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras Feas

Termo De Referência

Processo Administrativo: 169/2022.

1. Objeto.

Registro de preços para futuro fornecimento de etiquetas, envelopes e pulseiras para identificação.

2. Justificativa:

Os materiais listados neste processo licitatório, são essenciais pois destinam-se a manter abastecidas as unidades da Feas dos itens para consumo administrativo, bem como devida identificação de pacientes, acompanhantes, e demais usuários dos equipamentos de saúde pública, administrados pela Feas. Solicitamos para a aquisição destes produtos o sistema de registro de preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas. Os quantitativos estimados foram realizados através desse mesmo sistema de gestão. Por se tratar de produtos de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados bens comuns e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão. Por fim, considerando o disposto na legislação vigente este certame será exclusivo para participação de ME/EPP.

3. Descritivo Técnico; Quantidades; Valores Máximos Permitidos.

Item 01: 212583 / Etiqueta Adesiva, 15 x 15 cm (Resíduos Infectantes - Vermelho)



INFECTANTE

GRUPO A



- Sonda
- Curativo
- Equipo (com bolsa de soro vazia)
- Luva
- Material com presença de sangue e secreções.

Saco plástico: branco leitoso



Quantidade: 1.000 unidades

Valor Máximo Permitido: R\$ 0,96

Item 02: 212577 / Etiqueta Adesiva, 15 x 15 cm (Resíduos Orgânicos)

ORGÂNICO

GRUPO D



- Sobra de alimento
- Papel higiênico
- Papel toalha
- Fralda
- Absorvente
- Guardanapo
- Material adesivo

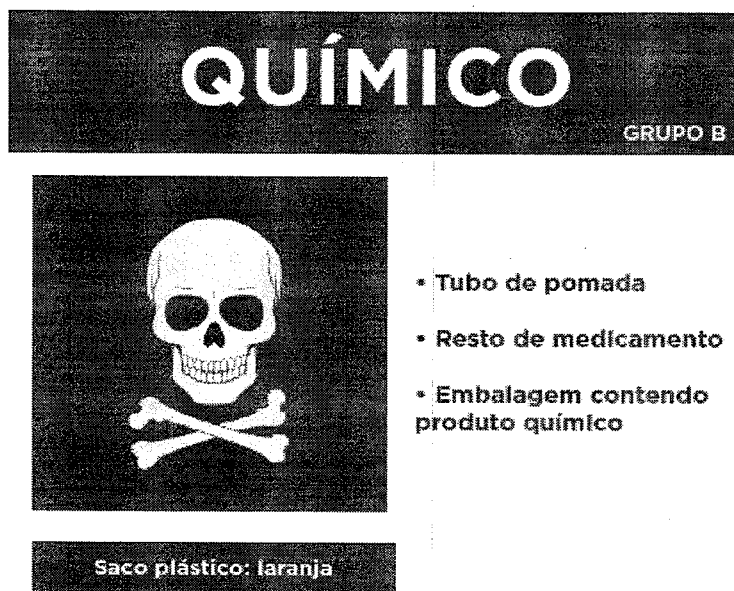
Saco plástico: preto



Quantidade: 1.000 unidades

Valor Máximo Permitido: R\$ 0,96.

Item 03: 212580 / Etiqueta Adesiva, 15 x 15 cm (Resíduos Químicos Sólidos)



Quantidade: 1.000 unidades

Valor Máximo Permitido: R\$ 0,96

Item 04: 212578 / Etiqueta Adesiva, 15 x 15 cm (Resíduos Recicláveis)



RECICLÁVEL

GRUPO D



- Papel e papelão
- Lata de alumínio
- Copo plástico
- Revista e jornais
- Embalagem plástica

Saco plástico: azul

**Quantidade: 1.000 unidades****Valor Máximo Permitido: R\$ 0,96.****Item 05: 212590 / Envelope Branco, 26 cm x 36 cm, Logo Feas**

Medindo 26 x 36cm (fechado), com a logomarca da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – FEAS, impressa em 4 x 0 cores. Confeccionado em papel alto alvura, gramatura 120g/m². Envelope com abertura na lateral, com aba para fechamento medindo 5cm (aprox.).

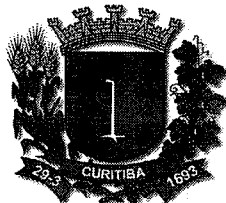
Medidas da logo da FEAS: 30X20mm.

Apresentação: em maços com 100 (cem) envelopes; maços cintados e devidamente empacotados contendo identificação externa do impresso e quantidade embalada.

Quantidade: 20.000 unidades**Valor Máximo Permitido: R\$ 0,8987.****Item 06: 212567 / Envelope Branco, 26 cm x 36 cm, Logo Feas e Hiza**

Medindo 26 x 36cm (fechado), com a logomarca da Hospital do Idoso Zilda Arns – HIZA e da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – FEAS, impressa em 4 x 0 cores. Confeccionado em papel alto alvura, gramatura 120g/m². Envelope com abertura na lateral, com aba para fechamento medindo 5cm (aprox.).

Medidas: logo do HIZA com 40x11mm e logo da FEAS com 30x20mm.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Apresentação: em maços com 100 (cem) envelopes; maços cintados e devidamente empacotados contendo identificação externa do impresso e quantidade embalada.

Quantidade: 6.000 unidades

Valor Máximo Permitido: R\$ 0,9570

Item 07: 218209 / Envelope, Kraft Natural 26 cm X 36 cm, Logo Feas

Envelope Kraft Natural medindo 26 x 36cm (fechado), com a logomarca da Fundação Estadual de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas, impressa em 4 x 0 cores. Envelope com abertura na lateral, com aba para fechamento medindo aproximadamente 5cm.

Apresentação: em caixas ou pacotes com no mínimo 100 (cem) envelopes.

Conforme modelo abaixo

Quantidade: 40.000 unidades

Valor Máximo Permitido: R\$ 0,8750.



Prontuário do Paciente

Prontuário _____	Atendimento _____
Paciente _____	
Data Nascimento ____/____/____	
Data Entrada ____/____/____	Data Alta ____/____/____
Unidade Feaes _____	
☐ Auditoria Médica	☐ Faturamento
☐ Same	

Item 08: 212634 / Etiqueta Autoadesiva, redonda, amarela 12 a 13mm

Diâmetro: 12mm a 13mm na cor amarela.

Composição: papel com adesivo acrílico.

Apresentação: pacote ou caixa com no mínimo 200 unidades.

Quantidade: 20.000 unidades

Valor Máximo Permitido: R\$ 0,0223.

Item 09: 212636 / Etiqueta Autoadesiva, redonda, vermelha 12 a 13mm

Diâmetro: 12mm a 13mm na cor vermelha.

Composição: papel com adesivo acrílico.

Apresentação: pacote ou caixa com no mínimo 200 unidades.

Quantidade: 20.000 unidades

Valor Máximo Permitido: R\$ 0,0223.

Item 10: 212635 / Etiqueta Auto Adesiva, redonda, verde 12 a 13mm

Diâmetro: 12mm a 13mm na cor verde.

Composição: papel com adesivo acrílico

Apresentação: caixa, pacote ou rolos com no mínimo 200 unidades e no máximo 2.000 unidades.

A cotação deverá ser referente à confecção de 01 (uma) ETIQUETA

Quantidade: 50.000 unidades

Valor Máximo Permitido: R\$ 0,0223.

Item 11: 214351 / Etiqueta Identificação, 60 x 95 mm

Etiqueta autoadesiva para impressão de código de barras, tamanho 60 mm de comprimento por 95 mm de largura. Etiqueta em 1 (uma) coluna, em papel couché branco, próprio para o sistema de termo transferência por código de barras, adesivo permanente de copolímero em emulsão, sensível a pressão, excelente grau de adesividade. Dimensões do rolo compatível com zebra 2844 ou TSC TTP245C.

Apresentação: rolos com no mínimo 500 unidades

Cotação (unitária): a cotação deverá ser referente à confecção de 01 (uma) etiqueta.

Quantidade: 120.000 unidades

Valor Máximo Permitido: R\$ 0,0451.

Item 12: 214350 / Etiqueta Identificação 100 x 40 mm

Etiqueta auto-adesiva para impressão de código de barras, tamanho 100 mm de comprimento por 40 mm de largura. Etiqueta em 1 (uma) coluna, em papel couché branco, próprio para o sistema de termo-transferência por código de barras, adesivo permanente de copolímero em emulsão, sensível a pressão, excelente grau de adesividade. Dimensões do rolo compatível com zebra 2844 ou TSC TTP245C.

Apresentação: rolos com no mínimo 500 unidades

Cotação (unitária): a cotação deverá ser referente à confecção de 01 (uma) etiqueta.

Quantidade: 1.300.000 unidades

Valor Máximo Permitido: R\$ 0,0208.

Item 13: 212581 / Etiqueta Identificação Frasco-Ampola, 20 x 34 mm

Etiqueta autoadesiva para impressão de código de barras, tamanho 20mm de comprimento por 34mm de largura. Etiqueta em 3 (três) colunas, com espaçamento de 1mm entre as etiquetas, em papel couché branco, próprio para o sistema de termo transferência por código de barras, adesivo permanente de copolímero em emulsão, sensível a pressão, excelente grau de adesividade. Dimensões do rolo compatível com zebra 2844 ou TSC TTP245C.

Apresentação: rolos com no mínimo 500 unidades

Cotação (unitária): a cotação deverá ser referente à confecção de 01 (uma) etiqueta.

Quantidade: 1.300.000 unidades

Valor Máximo Permitido: R\$ 0,0142.

Item 14: 212593 / Etiqueta Identificação, 100 x 90 mm (Doses Unitária Injetáveis)

Etiqueta autoadesiva para impressão de código de barras, tamanho 100 mm de comprimento por 90 mm de largura. Etiqueta em 1 (uma) coluna, em papel couché branco, próprio para o sistema de termo transferência por código de barras, adesivo permanente de copolímero em emulsão, sensível a pressão, excelente grau de adesividade. Dimensões do rolo compatível com zebra 2844 ou TSC TTP245C.

Apresentação: rolos com no mínimo 500 unidades

Cotação (unitária): a cotação deverá ser referente à confecção de 01 (uma) etiqueta.

Quantidade: 200.000 unidades

Valor Máximo Permitido: R\$ 0,0449.



Item 15: 214897 / Pulseira para identificação amarela

Confortável e de fácil aplicação, confeccionada em fibra de polietileno de alta densidade (similar ao "Tyvek"), resistente, não devendo esticar e rasgar. Tamanho aproximado: 1,9 cm (largura) x 24,5 cm (comprimento) admitindo-se variação nestas medidas de 10% para mais. Deve possuir laço adesivo inviolável dificultando sua retirada durante o uso. Cor: amarela. Deverá ser personalizada em serigrafia na cor preta (logomarca) conforme modelo abaixo:



Apresentação: As pulseiras devem ser entregues em embalagens com no mínimo 100 unidades e no máximo 1.000 unidades por pacote.

COTAÇÃO (UNITÁRIA): a cotação deverá ser referente à confecção de 01 (uma) PULSEIRA.

Quantidade: 30.000 unidades

Valor máximo estimado: R\$ 0,1968.

Item 16: 214895 / Pulseira para identificação azul

Confortável e de fácil aplicação, confeccionada em fibra de polietileno de alta densidade (similar ao "Tyvek"), resistente, não devendo esticar e rasgar. Tamanho aproximado: 1,9 cm (largura) x 24,5 cm (comprimento) admitindo-se variação nestas medidas de 10% para mais. Deve possuir laço adesivo inviolável dificultando sua retirada durante o uso. Cor: azul. Deverá ser personalizada em serigrafia na cor preta (logomarca) conforme modelo abaixo:



Apresentação: As pulseiras devem ser entregues em embalagens com no mínimo 100 unidades e no máximo 1.000 unidades por pacote.

COTAÇÃO (UNITÁRIA): a cotação deverá ser referente à confecção de 01 (uma) PULSEIRA.

Quantidade: 70.000 unidades

Valor máximo estimado: R\$ 0,1905.

Item 17: 214898 / Pulseira para identificação laranja

Confortável e de fácil aplicação, confeccionada em fibra de polietileno de alta densidade (similar ao "Tyvek"), resistente, não devendo esticar e rasgar. Tamanho aproximado: 1,9 cm (largura) x 24,5 cm (comprimento) admitindo-se variação nestas medidas de 10% para mais. Deve possuir lacre adesivo inviolável dificultando sua retirada durante o uso. Cor: laranja. Deverá ser personalizada em serigrafia na cor preta (logomarca) conforme modelo abaixo:



Apresentação: As pulseiras devem ser entregues em embalagens com no mínimo 100 unidades e no máximo 1.000 unidades por pacote.

COTAÇÃO (UNITÁRIA): a cotação deverá ser referente à confecção de 01 (uma) PULSEIRA.

Quantidade: 30.000 unidades

Valor máximo estimado: R\$ 0,1968.

Item 18: 214896 / Pulseira para identificação verde

Confortável e de fácil aplicação, confeccionada em fibra de polietileno de alta densidade (similar ao "Tyvek"), resistente, não devendo esticar e rasgar. Tamanho aproximado: 1,9cm (largura) x 24,5 cm (comprimento) admitindo-se variação nestas medidas de 10% para mais. Deve possuir lacre adesivo inviolável dificultando sua retirada durante o uso. Cor: verde. Deverá ser personalizada em serigrafia na cor preta (logomarca) conforme modelo abaixo:



Apresentação: As pulseiras devem ser entregues em embalagens com no mínimo 100 unidades e no máximo 1.000 unidades por pacote.

COTAÇÃO (UNITÁRIA): a cotação deverá ser referente à confecção de 01 (uma) PULSEIRA.

Quantidade: 70.000 unidades

Valor máximo estimado: R\$ 0,1905.

Item 19: 214899 / Pulseira para identificação vermelha

Confortável e de fácil aplicação, confeccionada em fibra de polietileno de alta densidade (similar ao "Tyvek"), resistente, não devendo esticar e rasgar. Tamanho aproximado: 1,9 cm (largura) x 24,5 cm (comprimento) admitindo-se variação nestas medidas de 10% para mais. Deve possuir lacre adesivo inviolável dificultando sua retirada durante o uso. Cor: vermelha. Deverá ser personalizada em serigrafia na cor preta (logomarca) conforme modelo abaixo:



Apresentação: As pulseiras devem ser entregues em embalagens com no mínimo 100 unidades e no máximo 1.000 unidades por pacote.

COTAÇÃO (UNITÁRIA): a cotação deverá ser referente à confecção de 01 (uma) PULSEIRA.

Quantidade: 30.000 unidades

Valor máximo estimado: R\$ 0,1905.

4. Condições Gerais Para Cotação

1. A licitante deverá cotar produtos novos. Não serão aceitos produtos reformados ou reconicionados. Dessa forma, os produtos deverão ser entregues acondicionados em suas embalagens originais.

2. Os equipamentos deverão ser entregues com todos os componentes necessários ao seu perfeito funcionamento, nas configurações e padrões especificados pelo fabricante.
3. As empresas vencedoras deverão oferecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses para seus produtos ofertados; comprometendo-se a substituí-los dentro deste período caso apresentem defeitos de fabricação, além de assistência técnica especializada em caso de mau funcionamento, sem ônus adicionais de qualquer espécie à Feas. Caso o descritivo do produto constante neste edital especificar uma garantia de maior período, prevalece a mais vantajosa à Feas, a saber, a de maior tempo.
4. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feaes.
5. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.). Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante.
6. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega, os produtos não corresponderem às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas em Edital de Embasamento.
7. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 15 dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

7.1. Hospital do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

7.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;



7.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara:

localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

7.4. Unidade de Pronto Atendimento Fazendinha – UPA Fazendinha:

localizada na Rua Carlos Klemtz, 1883, Fazendinha, Curitiba PR, CEP 81020-430.

8. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

9. A entrega deverá ocorrer em estrita obediência ao solicitado pela Feas através das Ordens de Compra em todas as suas especificidades, tanto no que diz respeito a quantidades e locais, quanto a quaisquer outras características ali presentes.

10. Caso a Feaes julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas.

6. Da proteção de dados

6.1. A Contratada, por si e por seus empregados, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados da Contratante. No manuseio dos dados a Contratada deverá:

6.1.1. Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de

todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida;

6.1.2. Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da contratante;

6.1.3. Garantir, que os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da contratante, quer direta ou indiretamente. Caso a contratada seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a contratante para que esta tome as medidas que julgar cabíveis;

6.1.4. Notificar a contratante em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela Contratada, seus funcionários, ou terceiros autorizados de que venha a ter conhecimento ou suspeita.

Paragrafo primeiro: A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

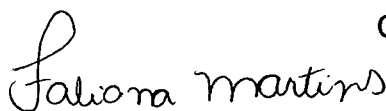
Paragrafo segundo: Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no prazo máximo de 30 dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

Paragrafo terceiro: A CONTRATADA declara, por meio deste instrumento, que:

I. Cumpre a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, especialmente a Lei 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”), sem exclusão das demais normas setoriais ou gerais sobre o tema; implementando todas as medidas técnicas de segurança da informação, disponíveis, além de medidas organizacionais para controle de acesso aos Dados Pessoais;

II. Atua como Controladora de Dados Pessoais, de forma autônoma e independente, nos termos da LGPD, respondendo pelas atividades de Tratamento a que tenha ingerência, incluídas aquelas conduzidas por seus empregados e, em nenhuma hipótese a CONTRATANTE será responsabilizada pelo Tratamento de Dados Pessoais realizados pela CONTRATADA.

Curitiba, 04 de julho de 2022.



Fabiana Martins
Coordenadora de Compras Feas

Declaramos, conforme contido no Art. 28 do Decreto Municipal 610/2019 que, os preços praticados neste processo estão de acordo com os praticados no Mercado

OBJETO: Aquisição de Cotação Materiais Gráficos e Etiquetas ID 216794881 / 217067206 para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde

[illegible]

Valor total apresentado R\$ 168.848,00 (Cento e sessenta e oito mil, seiscientos e quarenta e oito reais)

Considerando o descritivo solicitado, os valores orçados e, para garantir que pelo menos três empresas participem deste certame, optamos por utilizar para os itens 1 ao 4 a média dos 3 valores intermediários orçados; para os itens 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 14 a média dos 3 menores valores orçados; para o item 11 a média de todos os valores orçados; para o item 12 a média dos 4 menores valores orçados; para o item 13 a média dos 2 valores intermediários orçados e para os itens 15 ao 19 a média dos 8 menores valores orçados.

Curitiba, 13 de junho de 2022.

Curitiba, 13 de Junho de 2022.

Fabiana Martins

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras

cliente,
Tatiane Correa da Silva Filpak
Diretora de Atenção à Saúde

ME/EPAC

五



12
JS

Curitiba, 13 de junho de 2022.

Justificativa das Escolhas dos Preços

No que diz respeito aos preços escolhidos para referência, constantes no presente processo licitatório, informamos os critérios adotados:

Itens ① ao ④ (média dos 3 orçamentos intermediários): foi considerada a média dos 3 orçamentos intermediários, visto que observou-se uma diferença muito significativa na proposta da empresa LWS Serviços e o valor orçado pela empresa Colefix está muito abaixo do praticado no mercado atualmente.

Itens ⑤ ⑥ ⑦ ⑧ ⑨ ⑩ e ⑭ (média dos 3 menores orçamentos): foi considerada a média dos 3 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Item ⑪ (média dos valores orçados): foram considerados todos os orçamentos para definição da média.

Item ⑫ (média dos 4 menores orçamentos): foi considerada a média dos 4 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Item ⑬ (média dos 2 orçamentos intermediários): foi considerada a média dos 2 orçamentos intermediários, visto que observou-se uma diferença muito significativa na proposta da empresa LWS Serviços e o valor orçado pela empresa Brenda Martins Serra está muito abaixo do praticado no mercado atualmente.

Itens ⑮ ao ⑲ (média dos 8 menores orçamentos): foi considerada a média dos 8 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Desta forma salientamos que as escolhas tomadas para o estabelecimento dos preços presentes neste processo licitatório têm, em suma, as seguintes justificativas: fuga de preços inexecutáveis ou exacerbados (constantemente presentes nos orçamentos) que geram, respectivamente, o fracasso do processo de compras pela falta de ofertas dado o baixo valor a ser pago pela instituição, e a majoração dos preços, o que ataca o princípio da economicidade. E ainda levam-se em consideração os preços praticados atualmente pela



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Feas para aquisição destes itens, frutos de registros de preços anteriores.

Ainda reiteramos que os preços praticados no presente processo estão de acordo com os praticados no mercado e que as decisões visam à equilibrada e econômica aquisição dos itens por parte da Feas, sem que haja desnecessária majoração dos preços e que o princípio da economicidade seja respeitado.

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

Bionexo do Brasil Ltda
Relatório emitido em 02/05/2022 14:55

Comprador

FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO A SAUDE - FEAS (14.814.139/0001-83)
Rua Lothario Boutin, 90 - - CURITIBA, PR CEP: 81110-522

Relatório Geral do PDC

Pedido de Cotação : 216794881
Cotacao ENVELOPES, ETIQUETAS E PULSEIRAS

Tipo de Cotação: PDC

Contato:	Fabiana Martins
Inserção da Cotação:	25/04/2022 14:21:11
Vencimento:	02/05/2022 14:20:00
Forma de Pagamento:	30 ddl
Observações:	
Termos e Condições:	
Cotação:	Pública

Fornecedor: Todos os Fornecedores

Status do Item: Todos os Status

Buscar

	Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações
1	A Nobre Informatica CNPJ: 09.415.178/0001-78 MARINGÁ - PR Camila Martinhã Nobre (44) 9985-1015 vendas.primetec@hotmail.com Mais informações	R\$ 1.000,0000	4 dias após confirmação	05/05/2022	30 ddl	CIF	
2	Anima Color Marketing Promocional Ltda CNPJ: 10.584.800/0001-50 SÃO PAULO - SP Sintian Ferreira 11 97437-9009 sintian@animacolor.com.br Mais informações	R\$ 250,0000	7 dias após confirmação	05/05/2022	30 ddl	FOB	
3	Brenda Martins Serra Me CNPJ: 28.205.566/0001-79 SERRA - ES Douglas Rafael Tinelli (27) 996326446 gerencia@imprimaisetiquetas.com.br Mais informações	R\$ 1.500,0000	15 dias após confirmação	05/05/2022	30 ddl	CIF	
4	Criativa Comercio E Servico Ltda CNPJ: 14.982.467/0001-99 FEIRA DE SANTANA - BA Osmar Andrade De Oliveira Junior (75) 3224-0323 junior.criativa@gmail.com Mais informações	R\$ 15.000,0000	20 dias após confirmação	03/06/2022	30/45/60 ddl	CIF	
5	DATATIX COMERCIAL LTDA CNPJ: 17.511.578/0001-05 SÃO PAULO - SP Juliete Gomes Ferreira (11) 4085-4291 vendas1@van.com Mais informações	R\$ 5,0000	20 dias após confirmação	03/06/2022	30 ddl	CIF	FATURAMENTO 28 DIAS MEDIA NTE ANALISE DE CREDITO-
6	Mastec Tecnologia Ltda CNPJ: 69.124.980/0001-30 OSASCO - SP Silvana Panizza Dos Santos 11 3683-5251 anacarolina_mastec@outlook.com Mais informações	R\$ 229,5000	5 dias após confirmação	05/05/2022	28 ddl	CIF	
7	Renata Da Conceição Me CNPJ: 28.495.189/0001-50 SALVADOR - BA Renata Da Conceição (71) 33842234 comercial@alphaetiquetas.com Mais informações	R\$ 1.000,0000	25 dias após confirmação	05/05/2022	30/42/54 ddl	CIF	
8	Shammah Comercio de Materiais Eireli CNPJ: 29.089.460/0001-10 DUQUE DE CAXIAS - RJ	R\$ 1.000,0000	4 dias após confirmação	05/05/2022	30 ddl	CIF	

	Thais Rezende thais.vendas@shammahcomercio.com.br Mais informações						
9	Starband Sistema De Identificação De Publico Ltda Me CNPJ: 17.344.464/0001-18 AMERICANA - SP John Wesley Barros Pantoja Silva (19) 41060373 comercial.starband@gmail.com Mais informações	R\$ 1,0000	10 dias após confirmação	27/05/2022	30 ddl	CIF	ITE M PERSONALIZADO - 1 COR
10	Visionflex Soluções Gráficas Ltda CNPJ: 04.020.662/0001-84 SÃO PAULO - SP Enio Koetz (11) 5180-4300 enio@visionband.com.br Mais informações	R\$ 750,0000	20 dias após confirmação	31/05/2022	30 ddl	CIF	PRAZO DE ENTREGA DE PULSEIRAS PERSONALIZADAS EM ATE 20 DIAS FRETE GRATIS APENAS PARA COMPRAS COM VALOR ACIMA DE R\$ 1.500,00 via Correios por PAC ou TRANSPORTADORA. (o que for mais viavel) FORMA DE PAGAMENTO: Faturado com boleto. (sujeito a analise de credito) DUVIDAS falar com Rodrigo Miranda (11) 97439-5208 - rodrigo.miranda@visionflex.com.br ATENCAO: DESPACHOS SAO EFETUADOS AS SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA
11	WCA Indústria E Comércio De Etiquetas Adesivas Ltda. - Me CNPJ: 10.599.618/0001-73 SÃO PAULO - SP Érika Leite Alves Santos (11) 2537-1317 wcaetiquetas@wcaetiquetas.com.br Mais informações	R\$ 1.500,0000	15 dias após confirmação	05/05/2022	30 ddl	CIF	

Produto

Respostas

	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
1	Adesivos Personalizados Código: 215061 Quantidade: 4000 Unidade Marcas Preferidas: - Informações de Última Compra 02/05/2014 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0.0									

	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
2	ENVELOPE. BRANCO. 26 X 36 CM. LOGO FEAES Código: 212590 Quantidade: 20000 Cento Marcas Preferidas: - Informações de Última Compra 09/11/2012 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0.0									

	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
3	ENVELOPE. BRANCO. 26 X 36 CM. LOGO HIZA E DA FEAES Código: 212567 Quantidade: 6000 Cento Marcas Preferidas: - Informações de Última Compra 09/11/2012 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0.0									

Quantidade: 0.0

ETIQUETA AUTO ADESIVA, REDONDA, AMARELA 12 A 13MM Código: 212634	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 20000 Unidade	Brenda Martins Serra Me	Douglas Rafael Tinelli	26/04/2022 08:59	R\$ 0,0220	R\$ 440,0000	20000	ETIQUETA COUCHE - REDONDA 12MM - COLORIDA - IMPRI+ ETIQUETAS	ROLO		
Marcas Preferidas:										
Informações de Última Compra	A Nobre Informatica	Camila Martinhã Nobre	02/05/2022 14:02	R\$ 4,6900	R\$ 93.800,0000	1	Etiqueta redonda Tp-12 Amarela - PIMACO	caixa		
09/11/2012										
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO										
Marca: -										
Preço Unitário: 0,0000										
Quantidade: 0.0										

ETIQUETA AUTO ADESIVA, REDONDA, VERDE 12 A 13MM Código: 212635	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 50000 Unidade	Brenda Martins Serra Me	Douglas Rafael Tinelli	26/04/2022 08:59	R\$ 0,0220	R\$ 1.100,0000	50000	ETIQUETA COUCHE - REDONDA 12MM - COLORIDA - IMPRI+ ETIQUETAS	ROLO		
Marcas Preferidas:										
Informações de Última Compra	A Nobre Informatica	Camila Martinhã Nobre	02/05/2022 14:02	R\$ 4,6900	R\$ 234.500,0000	1	Etiqueta redonda Tp-12 Verde - PIMACO	caixa		
09/11/2012										
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO										
Marca: -										
Preço Unitário: 0,0000										
Quantidade: 0.0										

ETIQUETA AUTO ADESIVA, REDONDA, VERMELHA 12 A 13MM Código: 212636	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 20000 Unidade	Brenda Martins Serra Me	Douglas Rafael Tinelli	26/04/2022 08:59	R\$ 0,0220	R\$ 440,0000	20000	ETIQUETA COUCHE - REDONDA 12MM - COLORIDA - IMPRI+ ETIQUETAS	ROLO		
Marcas Preferidas:										
Informações de Última Compra	A Nobre Informatica	Camila Martinhã Nobre	02/05/2022 14:02	R\$ 4,6900	R\$ 93.800,0000	1	Etiqueta redonda Tp-12 Vermelha - PIMACO	caixa		
09/11/2012										
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO										
Marca: -										
Preço Unitário: 0,0000										
Quantidade: 0.0										

ETIQUETA IDENTIFICACAO, 100 X 40 MM Código: 214350	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 1300000 Unidade	Brenda Martins Serra Me	Douglas Rafael Tinelli	26/04/2022 08:59	R\$ 0,0187	R\$ 24.310,0000	1	ETIQUETA COUCHE 100X40 - BRANCA - IMPRI+ ETIQUETAS	ROLO		
Marcas Preferidas:										
Informações de Última Compra	WCA Indústria E Comércio De Etiquetas Adesivas Ltda. - Me	Érika Leite Alves Santos	26/04/2022 09:22	R\$ 0,0223	R\$ 28.990,0000	30	etiqueta 100x40x1 - WCA ETIQUETAS - WCA ETIQUETAS	CAIXA	Etiqueta couche cor branca medida 100x40x1 carreira com 43 metros contendo 1000 etiquetas por rolo	
23/08/2013										
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO										
Marca: -										
Preço Unitário: 0,0000										
Quantidade: 0.0										

ETIQUETA	Fornecedor	Usuário	Data	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
----------	------------	---------	------	----------------	-------------	----------------	------------	-----------	------------	----------

IDENTIFICAÇÃO FRASCO-AMPOLA.
20 X 34 MM
Código: 212581

Quantidade: 1300000
Unidade

Marcas
Preferidas:

Informações de Última Compra
09/11/2012

PREÇO
Fornecedor: INÍCIO
PROJETO

Marca: -

Preço Unitário: 0,0000

Quantidade: 0.0

Resposta		Embalagem			
Brenda Martins Serra Me	Douglas Rafael Tinelli	26/04/2022 08:59	R\$ 0,0040	R\$ 5.200,0000	1
				ETIQUETA COUCHE 33X22/3 - BRANCA - IMPRI+ ETIQUETAS	
				ROLO	

ETIQUETA IDENTIFICAÇÃO. 100 X 90 MM (DOSES UNITÁRIA INJETÁVEIS) Código: 212593		Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 200000 Unidade		Brenda Martins Serra Me	Douglas Rafael Tinelli	26/04/2022 08:59	R\$ 0,0371	R\$ 7.420,0000	200000	ETIQUETA COUCHE 100x90-BRANCA - IMPRI+ ETIQUETAS	ROLO		-
Marcas Preferidas:		WCA Indústria E Comércio De Adesivas Ltda. - Me	Érika Leite Alves Santos	26/04/2022 09:22	R\$ 0,0483	R\$ 9.660,0000	10	Etiqueta 100x90 - WCA ETIQUETAS - WCA ETIQUETAS	CAIXA	Etiqueta couche cor branca medida 100x90x1 com 30 metros contendo 322 etiquetas por rolo	-
9											
Informações de Última Compra											
09/11/2012											
PREÇO											
Fornecedor: INÍCIO											
PROJETO											
Marca: -											
Preço Unitário: 0,0000											
Quantidade: 0.0											

Envelope para Prontuário, Kraft natural 26 x 36 cm, Logo FEAES Código: 218209		Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 40000 Unidade											
Marcas Preferidas: 1											
10											
Informações de Última Compra											
22/11/2017											
PREÇO											
Fornecedor: INÍCIO											
PROJETO											
Marca: Grafica 1 / Propria 1											
Preço Unitário: 0,0000											
Quantidade: 0.0											

Etiqueta Identificacao, 60 x 95 mm Código: 214351		Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 120000 Unidade											
Marcas Preferidas:											
11											
Informações de Última Compra											
23/08/2013											
PREÇO											
Fornecedor: INÍCIO											
PROJETO											
Marca: -											
Preço Unitário: 0,0000											
Quantidade: 0.0											

PULSEIRA PARA IDENTIFICACAO, TYVEK, VERDE-		Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
12											

IMPRESSAO 1 COR Código: 214896 Quantidade: 70000 Unidade Marcas Preferidas: - Informações de Última Compra 29/05/2015 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marcas: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0.0	DATATIX COMERCIAL LTDA	Juliete Gomes Ferreira	28/04/2022 16:09	R\$ 0,1250	R\$ 8.750,0000	1000	PULSEIRA HOSPITALAR IMPRESSA - 245X 20MM - Fibra de alta densidade com lacre inviolável - Resistente a água - MEDIATECH - MEDIATECH	PACOTE	-	214896 - PULSEIRA PARA IDENTIFICACAO, TYVEK, VERDE-IMPRESSAO 1 COR Folhas com 10 unidades em caixas com 100 folhas, total 1000 unidades por caixa. Faturamento diretamente via: MASTECH TECNOLOGIA LTDA-ME CNPJ:25.067.515/0001-30/ CONDICAO DE PAGAMENTO SUJEITO ANALISE DE CREDITO. Pulseira em Folha - Cor VERDE - Personalizada com escrita 1 cor (preta) - Caixa multiplas de 1.000 pulseiras - Lacre adesivo inviolável - 20mm x 245mm. Caixa com 50 unidades
	Starband Sistema De Identificação De Publico Ltda Me	John Wesley Barros Pantoja Silva	02/05/2022 13:41	R\$ 0,1395	R\$ 9.765,0000	1000	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO TYVEK LACRE ADESIVO - VERDE - 20X245MM - PERSONALIZADO - STARBAND - STARBAND	Caixa	-	
	Renata Da Conceição Me	Renata Da Conceição	26/04/2022 15:54	R\$ 0,1800	R\$ 12.600,0000	70000	ETQ. PULSEIRA EM TYVEC COR VERDE TAM 24,5 MM X 20MM - ALPHA ETIQUETAS - ALPHA ETIQUETAS	CAIXA	-	
	Criativa Comercio E Servico Ltda	Osmar Andrade De Oliveira Junior	26/04/2022 22:28	R\$ 0,1900	R\$ 13.300,0000	70000	IMPRESSO PERSONALIZADO - CRIATIVA - CRIATIVA	CAIXA	-	
	Anima Color Marketing Promocional Ltda	Sintian Ferreira	25/04/2022 14:27	R\$ 0,2000	R\$ 14.000,0000	1000	Tyvek, Anima Color, Anima Color	pcte c 1000	-	
	Mastec Tecnologia Ltda	Silvana Panizza Dos Santos	25/04/2022 14:35	R\$ 0,2295	R\$ 16.065,0000	1000	Pulseira Padrao TYVEC 20X245mm, MAXXI BANDS - SEM IMPRESSAO - Mastec Tecnologi - Mastec Tecnologia	CX	-	
	Shammah Comercio de Materiais Eireli	Thais Rezende	27/04/2022 16:35	R\$ 0,2300	R\$ 16.100,0000	1	pulseira tyvek verde - tyvek - tyvek	1	-	
	Visionflex Soluções Gráficas Ltda	Enio Koetz	29/04/2022 15:58	R\$ 0,3800	R\$ 26.600,0000	1000	Pulseira de identificacao em folhas - Lacre Adesivo inviolável, Visionflex	Caixa	-	
	A Nobre Informatica	Camila Martinhã Nobre	02/05/2022 14:02	R\$ 16,5000	R\$ 1.155.000,0000	1	Pulseira para identificacao Verde - Tecnomidia - TECNOMIDIA	caixa	-	

Pulseira para Identificacao, Tyvek, Amarela-impresao 1 cor Código: 214897 Quantidade: 30000 Unidade Marcas Preferidas: - Informações de Última Compra 18/03/2014 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marcas: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0.0	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
	DATATIX COMERCIAL LTDA	Juliete Gomes Ferreira	28/04/2022 16:09	R\$ 0,1250	R\$ 3.750,0000	1000	PULSEIRA HOSPITALAR IMPRESSA - 245X 20MM - Fibra de alta densidade com lacre inviolável - Resistente a água - MEDIATECH - MEDIATECH	PACOTE	AMARELA - VALOR VALIDO PARA MESMA IMPRESSAO EM TODAS AS CORES	-
	Starband Sistema De Identificação De Publico Ltda Me	John Wesley Barros Pantoja Silva	02/05/2022 13:41	R\$ 0,1395	R\$ 4.185,0000	1000	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO LACRE ADESIVO 20X245MM SINTETICA - AMARELA - CLASSIFICACAO DE RISCO, IMPEMERAVEL, ANTI-ALERGICA, ATOXICA - STARBAND	CAIXA	-	-
	Renata Da Conceição Me	Renata Da Conceição	26/04/2022 15:54	R\$ 0,1800	R\$ 5.400,0000	30000	ETQ. PULSEIRA EM TYVEC COR AMARELA TAM 24,5 MM X 20MM - ALPHA ETIQUETAS -	CX	-	-

Criativa Comercio E Servico Ltda	Osmar Andrade De Oliveira Junior	26/04/2022 22:28	R\$ 0,1900	R\$ 5.700,0000	30000	ALPHA ETIQUETAS IMPRESSO PERSONALIZADO - CRIATIVA - CRIATIVA	CAIXA	214897 - Pulseira para Identificacao, Tyvek, Amarela- impressao 1 cor Unidade	-
Anima Color Marketing Promocional Ltda	Sintian Ferreira	25/04/2022 14:27	R\$ 0,2000	R\$ 6.000,0000	1000	Tyvek, Anima Color, Anima Color	pcte c 1000		-
Mastec Tecnologia Ltda	Silvana Panizza Dos Santos	25/04/2022 14:35	R\$ 0,2295	R\$ 6.885,0000	1000	Pulseira Padrao TYVEC 20X245mm, MAXXI BANDS - SEM IMPRESSAO - Mastec Tecnologi - Mastec Tecnologia	CX	Folhas com 10 unidades em caixas com 100 folhas, total 1000 unidades por caixa. Faturamento diretamente via: MASTECH TECNOLOGIA LTDA-ME CNPJ:25.067.515/0001-30/ CONDICAO DE PAGAMENTO SUJEITO ANALISE DE CREDITO.	-
Shammah Comercio de Materiais Eireli	Thais Rezende	27/04/2022 16:35	R\$ 0,2300	R\$ 6.900,0000	1	pulseira tyvek amarela - tyvek - tyvek	1		-
Visionflex Soluções Gráficas Ltda	Enio Koetz	29/04/2022 15:58	R\$ 0,3800	R\$ 11.400,0000	1000	Pulseira de identificacao em folhas - Lacre Adesivo inviolavel, Visionflex	Caixa	Pulseira em Folha - Cor AMARELA - Personalizada com escrita 1 cor (preta) - Caixa multiplas de 1.000 pulseiras - Lacre adesivo inviolavel - 20mm x 245mm.	-
A Nobre Informatica	Camila Martinhã Nobre	02/05/2022 14:02	R\$ 16,5000	R\$ 495.000,0000	1	Pulseira para identificacao Amarelo - Tecnomidia - TECNOMIDIA	caixa	Caixa com 50 unidades	-

0,3300 unidade

14

Forneceador	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Pulseira para Identificacao, Tyvek, Azul- impressao 1 cor Código: 214895									
Quantidade: 70000 Unidade									
Marcas Preferidas: -									
Informações de Última Compra 18/03/2014									
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO									
Marcas: -									
Preço Unitário: 0,0000									
Quantidade: 0.0									
DATATIX COMERCIAL LTDA	Juliete Gomes Ferreira	28/04/2022 16:09	R\$ 0,1250	R\$ 8.750,0000	1000	PULSEIRA HOSPITALAR IMPRESSA - 245X 20MM - Fibra de alta densidade com lacre inviolavel - Resistente a agua - MEDIATECH - MEDIATECH	PACOTE		-
Starband Sistema De Identificação De Publico Ltda Me	John Wesley Barros Pantoja Silva	02/05/2022 13:41	R\$ 0,1395	R\$ 9.765,0000	1000	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO LACRE ADESIVO 20X245MM SINTETICA - AZUL - STARBAND	CAIXA		-
Renata Da Conceição Me	Renata Da Conceição	26/04/2022 15:54	R\$ 0,1800	R\$ 12.600,0000	70000	ETQ. PULSEIRA EM TYVEC COR AZUL TAM 24,5 MM X 20MM - ALPHA ETIQUETAS - ALPHA ETIQUETAS	CAIXA		-
Criativa Comercio E Servico Ltda	Osmar Andrade De Oliveira Junior	26/04/2022 22:28	R\$ 0,1900	R\$ 13.300,0000	70000	IMPRESSO PERSONALIZADO - CRIATIVA - CRIATIVA	CAIXA	214895 - Pulseira para Identificacao, Tyvek, Azul- impressao 1 cor Unidade	-
Anima Color Marketing Promocional Ltda	Sintian Ferreira	25/04/2022 14:27	R\$ 0,2000	R\$ 14.000,0000	1000	Tyvek, Anima Color, Anima Color	pcte c 1000		-
Mastec Tecnologia Ltda	Silvana Panizza Dos Santos	25/04/2022 14:35	R\$ 0,2295	R\$ 16.065,0000	1000	Pulseira Padrao TYVEC 20X245mm, MAXXI BANDS - SEM IMPRESSAO - Mastec Tecnologi - Mastec Tecnologia	CX	Folhas com 10 unidades em caixas com 100 Folhas, total 1000 unidades por caixa. Faturamento diretamente via: MASTECH TECNOLOGIA LTDA-ME CNPJ:25.067.515/0001-30/ CONDICAO DE PAGAMENTO SUJEITO ANALISE DE CREDITO.	-
Shammah Comercio de Materiais Eireli	Thais Rezende	27/04/2022 16:35	R\$ 0,2300	R\$ 16.100,0000	1	pulseira tyvek azul - tyvek - tyvek	1		-
Visionflex Soluções	Enio Koetz	29/04/2022 15:58	R\$ 0,3800	R\$ 26.600,0000	1000	Pulseira de identificacao em folhas - Lacre	Caixa	Pulseira em Folha - Cor - AZUL - Personalizada com escrita 1 cor	-

Gráficas
LtdaAdesivo
Inviolável,
Visionflex(preta) - Caixa
múltiplas de 1.000
pulseiras - Lacre
adesivo inviolável -
20mm x 245mm.A Nobre
InformaticaCamila
Martinhão
Nobre02/05/2022
14:02

R\$ 16,5000 R\$ 1.155.000,0000

1

Pulseira para
identificação Azul
- Tecnomidia -
TECNOMIDIA -
TECNOMIDIA

caixa

caixa com
50 unidades

0,3300 unidade

Pulseira para
Identificação,
Tyvek, Laranja-
impressão 1 cor
Código: 214898Quantidade: 30000
UnidadeMarcas
Preferidas: -Informações de
Última Compra

18/03/2014

Fornecedor: PREÇO
INÍCIO
PROJETO

Marca: -

Preço
Unitário: 0,0000

Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
DATATIX COMERCIAL LTDA	Juliete Gomes Ferreira	28/04/2022 16:09	R\$ 0,1250	R\$ 3.750,0000	1000	PULSEIRA HOSPITALAR IMPRESSA - 245X 20MM - Fibra de alta densidade com lacre inviolável - Resistente a água - MEDIATECH - MEDIATECH	PACOTE		-
Starband Sistema De Identificação De Público Ltda Me	John Wesley Barros Pantoja Silva	02/05/2022 13:41	R\$ 0,1395	R\$ 4.185,0000	1000	Pulseira de identificação Tyvek - Personalizado - Laranja - Starband - Starband	CAIXA		-
Renata Da Conceição Me	Renata Da Conceição Azeiteiro	26/04/2022 15:54	R\$ 0,1800	R\$ 5.400,0000	30000	ETQ. PULSEIRA EM TYVEC COR LARANJA TAM 24,5 MM X 20MM - ALPHA ETIQUETAS - ALPHA ETIQUETAS	CAIXA		-
Criativa Comércio E Serviço Ltda	Osmar Andrade De Oliveira Junior	26/04/2022 22:28	R\$ 0,1900	R\$ 5.700,0000	30000	IMPRESSO PERSONALIZADO - CRIATIVA - CRIATIVA	CAIXA	214898 - Pulseira para Identificação, Tyvek, Laranja- impressão 1 cor Unidade	-
Anima Color Marketing Promocional Ltda	Sintian Ferreira	25/04/2022 14:27	R\$ 0,2000	R\$ 6.000,0000	1000	Tyvek, Anima Color, Anima Color	pcte c 1000		-
Mastec Tecnologia Ltda	Silvana Panizza Dos Santos	25/04/2022 14:35	R\$ 0,2295	R\$ 6.885,0000	1000	Pulseira Padrao TYVEC 20X245mm, MAXXI BANDS - SEM IMPRESSAO - Mastec Tecnologi - Mastec Tecnologia	CX	Folhas com 10 unidades em caixas com 100 Folhas, total 1000 unidades por caixa. Faturamento diretamente via: MASTECH TECNOLOGIA LTDA- ME CNPJ:25.067.515/0001- 30/ CONDICAO DE PAGAMENTO SUJEITO ANALISE DE CREDITO.	-
Shammah Comércio de Materiais Eireli	Thais Rezende	27/04/2022 16:35	R\$ 0,2300	R\$ 6.900,0000	1	PULSEIRA TYVEK LARANJA C/1000 - MULTIMARCAS	1		-
Visionflex Soluções Gráficas Ltda	Enio Koetz	29/04/2022 15:58	R\$ 0,3800	R\$ 11.400,0000	1000	Pulseira de identificação em folhas - Lacre Adesivo inviolável, Visionflex	Caixa	Pulseira em Folha - Cor LARANJA - Personalizada com escrita 1 cor (preta) - Caixa múltiplas de 1.000 pulseiras - Lacre adesivo inviolável - 20mm x 245mm.	-
A Nobre Informatica	Camila Martinhão Nobre	02/05/2022 14:02	R\$ 16,5000	R\$ 495.000,0000	1	Pulseira para identificação Laranja - Tecnomidia - TECNOMIDIA - TECNOMIDIA	caixa	caixa com 50 unidades	-

0,3300 unidade

16

Pulseira para
Identificação,
Tyvek, Vermelha-
impressão 1 cor
Código: 214899Quantidade: 30000
UnidadeMarcas
Preferidas: -Informações de
Última Compra

18/03/2014

Fornecedor: PREÇO
INÍCIO
PROJETO

Marca: -

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
DATATIX COMERCIAL LTDA	Juliete Gomes Ferreira	28/04/2022 16:09	R\$ 0,1250	R\$ 3.750,0000	1000	PULSEIRA HOSPITALAR IMPRESSA - 245X 20MM - Fibra de alta densidade com lacre inviolável - Resistente a água - MEDIATECH - MEDIATECH	PACOTE		-
Starband Sistema De Identificação	John Wesley Barros Pantoja Silva	02/05/2022 13:41	R\$ 0,1395	R\$ 4.185,0000	1000	Pulseira de identificação Tyvek - Personalizado -	CAIXA		-

Preço 0,0000
 Unitário:
 Quantidade: 0.0

De Publico
 Ltda Me

Renata Da
 Conceição
 Me

Renata Da
 Conceição
 Me

26/04/2022
 15:54

R\$ 0,1800

R\$ 5.400,0000

30000

Vermelho -
 Starband -
 Starband
 ETQ. PULSEIRA
 EM TYVEC COR
 VERMELHA TAM
 24,5 MM X 20MM
 - ALPHA
 ETIQUETAS -
 ALPHA
 ETIQUETAS

CAIXA

Criativa
 Comercio E
 Servico Ltda

Osmar
 Andrade De
 Oliveira
 Junior

26/04/2022
 22:28

R\$ 0,1900

R\$ 5.700,0000

30000

IMPRESSO
 PERSONALIZADO
 - CRIATIVA -
 CRIATIVA

CAIXA

214899 - Pulseira para
 Identificacao, Tyvek,
 Vermelha- impressao 1
 cor Unidade

Anima Color
 Marketing
 Promocional
 Ltda

Sintian
 Ferreira

25/04/2022
 14:27

R\$ 0,2000

R\$ 6.000,0000

1000

Tyvek, Anima
 Color, Anima
 Color

pcte c 1000

Mastec
 Tecnologia
 Ltda

Silvana
 Panizza Dos
 Santos

25/04/2022
 14:35

R\$ 0,2295

R\$ 6.885,0000

1000

Pulseira Padrao
 TYVEC
 20X245mm,
 MAXXI BANDS -
 SEM IMPRESSAO
 - Mastec
 Tecnologi -
 Mastec
 Tecnologia

CX

folhas com 10
 unidades em caixas
 com 100 Folhas, total
 1000 unidades por
 caixa. Faturamento
 diretamente via:
 MASTECH
 TECNOLOGIA LTDA-
 ME
 CNPJ:25.067.515/0001-
 30/ CONDICAO DE
 PAGAMENTO SUJEITO
 ANALISE DE CREDITO.

Shammah
 Comercio de
 Materiais
 Eireli

Thais
 Rezende

27/04/2022
 16:35

R\$ 0,2300

R\$ 6.900,0000

1

- PULSEIRA
 IDENTIF TYVEK
 UNISSEX
 VERMELHA -
 MULTIMARCAS

1

Visionflex
 Soluções
 Gráficas
 Ltda

Enio Koetz

29/04/2022
 15:58

R\$ 0,3800

R\$ 11.400,0000

1000

Pulseira de
 identificacao em
 folhas - Lacre
 Adesivo
 Inviolavel,
 Visionflex

Caixa

Pulseira em Folha - Cor
 VERMELHA -
 Personalizada com
 escrita 1 cor (preta) -
 Caixa multiplas de
 1.000 pulseiras - Lacre
 adesivo inviolavel -
 20mm x 245mm.

A Nobre
 Informatica

Camila
 Martinhã
 Nobre

02/05/2022
 14:02

R\$ 16,5000

R\$ 495.000,0000

1

Pulseira para
 identificacao
 Vermelho -
 Tecnomidia -
 TECNOMIDIA -
 TECNOMIDIA

caixa

caixa com
 50 unidades

0,3300 unidade

Valor Total dos fornecedores no carrinho de compras: R\$ 0,0000

Valor Total dos fornecedores confirmados: R\$ 0,0000

Total de Itens da Cotação: 16 Total de Itens Impressos: 16

Atestamos que as informações constantes neste relatório foram registradas pelos referidos usuários do (os) Fornecedor (es) habilitado (s) na Plataforma da Bionexo. Considera-se usuário habilitado todo aquele que, indicado e autorizado pelo Fornecedor, através de identificação exclusiva e senha, realize a inclusão das propostas de preços através da Plataforma.

Imprimir

Voltar

Bionexo do Brasil Ltda
Relatório emitido em 05/05/2022 08:39

Comprador

FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO A SAUDE - FEAS (14.814.139/0001-83)
Rua Lothario Boutin, 90 - - CURITIBA, PR CEP: 81110-522

Relatório Geral do PDC

Pedido de Cotação : 217067206

Cotacao Etiquetas de Idenificacao Lixo Infectante

Tipo de Cotação: PDC

Contato:	Fabiana Martins
Inserção da Cotação:	27/04/2022 09:45:20
Vencimento:	04/05/2022 09:00:00
Forma de Pagamento:	30 ddl
Observações:	
Termos e Condições:	---
Cotação:	Pública

Fornecedor: Todos os Fornecedores

Status do Item: Todos os Status

Buscar

	Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações
1	Colefix -etiquetas Rotulos Embalagens E Materiais Graficos Ltda CNPJ: 37.607.185/0001-07 SÃO PAULO - SP Lãdia Cristina Alves Da Costa 1129342099 lidia.colefix@hotmail.com Mais informações	R\$ 1.000,0000	15 dias após confirmação	07/05/2022	30 ddl	CIF	
2	RR Indústria e Comércio de Etiquetas Ltda CNPJ: 56.146.095/0001-00 SÃO PAULO - SP Leandro Alves de Almeida (11) 2535-9082 leandro.almeida@ccrr.com.br Mais informações	R\$ 2.000,0000	15 dias após confirmação	07/05/2022	28 ddl	CIF	

Produto**Respostas**

Produto	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
ETIQUETA ADESIVA. 15 X 15 CM (RESÍDUOS QUÍMICOS SÓLIDOS) Código: 212580 Quantidade: 1000 Unidade Marcas Preferidas: - Informações de Última Compra 09/11/2012 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0.0	Colefix - etiquetas Rotulos Embalagens E Materiais Graficos Ltda	Lãdia Cristina Alves Da Costa	28/04/2022 10:11	R\$ 0,3000	R\$ 300,0000	1000	ETIQUETA ADESIVA - COLEFIX	PECA		-
	RR Indústria e Comércio de Etiquetas Ltda	Leandro Alves de Almeida	27/04/2022 11:35	R\$ 0,7600	R\$ 760,0000	1000	077 - BOPP BRILHO ACRILICO ADC1200 - COLACRIL - RR ETIQUETAS	CAIXA		-
ETIQUETA ADESIVA. 15 X 15 CM										

Embalagem

(RESÍDUOS RECICLÁVEIS) Código: 212578	
Quantidade: 1000	Unidade
Marcas Preferidas: -	
Informações de Última Compra	
09/11/2012	
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO	
Marca: -	
Preço Unitário: 0,0000	
Quantidade: 0.0	

Colefix - etiquetas Rotulos Embalagens E Materiais Graficos Ltda	Lãdia Cristina Alves Da Costa	28/04/2022 10:11	R\$ 0,3000	R\$ 300,0000	1000	ETIQUETA ADESIVA - COLEFIX	PECA	-
RR Indústria e Comércio de Etiquetas Ltda	Leandro Alves de Almeida	27/04/2022 11:35	R\$ 0,7600	R\$ 760,0000	1000	077 - BOPP BRILHO ACRILICO ADC1200 - COLACRIL - RR ETIQUETAS	CAIXA	-

Etiqueta Adesiva, 15 x 15 cm (Resíduos Infectantes - Vermelho) Código: 212583	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 1000 Unidade	Colefix - etiquetas Rotulos Embalagens E Materiais Graficos Ltda	Lãdia Cristina Alves Da Costa	28/04/2022 10:11	R\$ 0,3000	R\$ 300,0000	1000	ETIQUETA ADESIVA - COLEFIX	PECA	-	-
Marcas Preferidas: -	RR Indústria e Comércio de Etiquetas Ltda	Leandro Alves de Almeida	27/04/2022 11:35	R\$ 0,7600	R\$ 760,0000	1000	077 - BOPP BRILHO ACRILICO ADC1200 - COLACRIL - RR ETIQUETAS	CAIXA	-	-
Informações de Última Compra										
09/11/2012										
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO										
Marca: -										
Preço Unitário: 0,0000										
Quantidade: 0.0										

Etiqueta Adesiva, 15 x 15 cm (Resíduos Organicos) Código: 212577	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 1000 Unidade	Colefix - etiquetas Rotulos Embalagens E Materiais Graficos Ltda	Lãdia Cristina Alves Da Costa	28/04/2022 10:11	R\$ 0,3000	R\$ 300,0000	1000	ETIQUETA ADESIVA - COLEFIX	PECA	-	-
Marcas Preferidas: -	RR Indústria e Comércio de Etiquetas Ltda	Leandro Alves de Almeida	27/04/2022 11:35	R\$ 0,7600	R\$ 760,0000	1000	077 - BOPP BRILHO ACRILICO ADC1200 - COLACRIL - RR ETIQUETAS	CAIXA	-	-
Informações de Última Compra										
09/11/2012										
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO										
Marca: -										
Preço Unitário: 0,0000										
Quantidade: 0.0										

Valor Total dos fornecedores no carrinho de compras: R\$ 0,0000

Valor Total dos fornecedores confirmados: R\$ 0,0000

Total de Itens da Cotação: 4 Total de Itens Impressos: 4

Atestamos que as informações constantes neste relatório foram registradas pelos referidos usuários do (os) Fornecedor (es) habilitado (s) na Plataforma da Bionexo. Considera-se usuário habilitado todo aquele que, indicado e autorizado pelo Fornecedor, através de identificação exclusiva e senha, realize a inclusão das propostas de preços através da Plataforma.

Imprimir

Voltar

Alfagraf 00.173.295/0001-06

Curitiba, 05/05/2022

À 14.814.139/0001-83

At. Fundação Estatal de At

Fone: (41)3316-5965

Fax:



Fone: (41)3014-4002

Fax: (41)99710-5974

E-mail: comercial@alfagraf.com.br

19
JS

Prezado cliente, Em atenção à sua solicitação, estamos enviando nossa proposta comercial conforme especificações abaixo:

Proposta Comercial: **009432.**

✓ 009432.01 4.000 - - Etiqueta Lixo Infectante- 4 Modelos 150mmx150mm

150x150mm, 4x0 cores, Tinta Roland em Vinil Branco Imprimax. Corte Retangular

Acabamento, Frete incluso.

Obs.: CNPJ: 14.814.139/0001-83

MATERIAL: VINIL BRANCO BRILHO

4 MODELOS

Preço Total: R\$ 3.680,00

Unit: R\$ 0,92

Jessika

Vendedor

Condições comerciais:

Validade da proposta: 15 dias

Prazo de entrega: a combinar

Condição de pagto: a combinar

Frete: a combinar

A quantidade total entregue poderá sofrer variações de até 10% a mais ou a menos. Cliente fornece arte final. Não nos responsabilizamos por erros de arte quando fornecida pelo cliente. Desenhos que não informarem tolerâncias dimensional será adotado $\pm 0,3\text{mm}$

Atenciosamente,

Alfagraf

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados,

14.814.139/0001-83

RES: Cotação Adesivos - FEAS

De : jessika@alfagraf.com.br

qui, 05 de mai de 2022 11:38

Assunto : RES: Cotação Adesivos - FEAS

8 anexos

Para : 'Compras 1' <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom dia Moiseliane,

Conforme solicitação abaixo, segue nossa proposta para o fornecimento de adesivos personalizados.

Condições Gerais de fornecimento:

Prazo de entrega: 07 dias úteis

Prazo de pagamento: 28/35 dias -- boleto

Entrega: Inclusa (Curitiba)

Qualquer dúvida estou a disposição.

Atenciosamente,

Jessika Thieny Ferreira / Vendas

☎ 41. 3014-4002 / 3077-5837

☎ 41. 9 9518-2555

☎ Rua Deputado João Ribeiro Junior, 220 B

CIC - Curitiba-Pr CEP 81.350-220

www.alfagraf.com.br

SERIPRINT agora
é ALFAGRAF25
anos

De: Compras 1 <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 5 de maio de 2022 10:51

Para: jessika@alfagraf.com.br

Assunto: Cotação Adesivos - FEAS

Bom dia,

prezada, gostaria de cotar; entre hoje e amanhã estarei finalizando essa cotação, então se puder me passar te agradeço.

Item	Código	Material	Especificação	Quantidade
1	212583	Etiqueta Adesiva, 15 x 15 cm (Resíduos Infectantes - Vermelho)	unid	1.000
2	212577	Etiqueta Adesiva, 15 x 15 cm (Resíduos Orgânicos)	unid	1.000
3	212580	Etiqueta Adesiva, 15 x 15 cm (Resíduos Químicos Sólidos)	unid	1.000
4	212578	Etiqueta Adesiva, 15 x 15 cm (Resíduos Recicláveis)	unid	1.000

Frete CIF

Favor enviar em papel timbrado com CNPJ.

Dados para cotação:

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho

CEP: 81110-522

Curitiba-PR

Ficarei no aguardo.

Atenciosamente,



Moiseliane S. Grossklaus

Assistente Administrativo

Compras

(41) 3316-5965 | feaes.curitiba.pr.gov.br

ORC_009432 FUNDAÇÃO ESTATAÇL DE ATEN A SAUDE.pdf

44 KB

Dados Cadastrais AlfaGraf.pdf

73 KB

21
JS

CARRINHO DE COMPRAS

NOME DO PRODUTO		PREÇO UNITÁRIO	QTD	SUBTOTAL
 (https://www.contabilista.com.br/etiqueta-redonda-colorida-tp-12-amarela-pimaco-c-210.html)	ETIQUETA REDONDA COLORIDA TP-12 AMARELA PIMACO C/210 (https://www.contabilista.com.br/etiqueta-redonda-colorida-tp-12-amarela-pimaco-c-210.html)		1	R\$4,20 (https://www.contabilista.com.br/etiqueta-redonda-colorida-tp-12-amarela-pimaco-c-210.html) 0,0200
 (https://www.contabilista.com.br/etiqueta-redonda-colorida-tp-12-verde-pimaco-c-210.html)	ETIQUETA REDONDA COLORIDA TP-12 VERDE PIMACO C/210 (https://www.contabilista.com.br/etiqueta-redonda-colorida-tp-12-verde-pimaco-c-210.html)		1	R\$4,20 (https://www.contabilista.com.br/etiqueta-redonda-colorida-tp-12-verde-pimaco-c-210.html) 0,0200
 (https://www.contabilista.com.br/etiqueta-redonda-colorida-tp-12-vermelha-pimaco-c-210.html)	ETIQUETA REDONDA COLORIDA TP-12 VERMELHA PIMACO C/210 (https://www.contabilista.com.br/etiqueta-redonda-colorida-tp-12-vermelha-pimaco-c-210.html)		1	R\$4,20 (https://www.contabilista.com.br/etiqueta-redonda-colorida-tp-12-vermelha-pimaco-c-210.html) 0,0200

CONTINUAR COMPRANDO

LIMPAR CARRINHO

Subtotal

R\$12,60

Valor Total

R\$12,60

FINALIZAR COMPRA

CALCULAR FRETE

Informe o CEP de destino para calcular o valor da entrega.

CEP

CUPOM DE DESCONTO

Caso tenha um Cupom de Desconto informe abaixo



Colombo - 06/05/2022

À Fundação Estatal de Atenção Especializada Em Saúde d
CNPJ: 14.814.139/0001-83 11234
At. Moiseliane Grossklaus

Fone (41)3316-5965

Fax:



corgraf@grupocorgraf.com.br
www.@grupocorgraf.com.br

Corgraf Gráfica e Editora Ltda.
CNPJ: 00.330.966/0001-97

Rua Honesta de Souza Rausis, 321
Centro Industrial Mauá
CEP 83413-660 - Colombo - PR

FONE: 41 3012 5000
FAX: 41 3012 5050

Prezado Cliente,
Viemos através desta, apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção de materiais gráficos, conforme especificações abaixo:

Item(s) solicitado(s) do orçamento 260997.

260997.01 20.000 Envelopes Confeccionados - 212590 Envelope Branco, 26 x 36 cm, Logo FEAS

Aberto: 29,2x77cm, 4x0 cores, Escala CMYK em Offset 120g. Prova digital HP Índigo.
Faca Especial, Corte/Vinco, Colagem Envelope, Cintar c/, 100 unds..

Total R\$: 13.400,00 Preço unit. s/ IPI R\$: 0,67

Pagto 21 dias

Total R\$: 13.400,00 Preço unit. c/ IPI R\$: 0,67

260997.02 6.000 Envelopes Confeccionados - 212567 Envelope Branco, 26x36 cm, Logo HIZA e FEAS

Idem item anterior

Total R\$: 5.040,00 Preço unit. s/ IPI R\$: 0,84

Pagto 21 dias

Total R\$: 5.040,00 Preço unit. c/ IPI R\$: 0,84

260997.03 40.000 Envelopes Confeccionados - 218209 Envelope para Prontuário, 26x36 Logo FEAS

Aberto: 29,2x77cm, 4x0 cores, Escala CMYK em Kraft Natural 120g. Prova digital HP Índigo.
Faca Especial, Corte/Vinco, Colagem Envelope, Cintar c/, 100 unds..

Total R\$: 32.400,00 Preço unit. s/ IPI R\$: 0,81

Pagto 21 dias

Total R\$: 32.400,00 Preço unit. c/ IPI R\$: 0,81

Executiva de Vendas Elianes
Orçamentista: Claudio

(41)99969-4883

*Validade da proposta : 5 dias.
*Padrão de orçamento c/entrega em Curitiba/PR!
*Execução do serviço (vinculada a aprovação de cadastro) a partir de originais finais e prontos, fornecidos e autorizados pelo cliente.
*A quantidade total do material pode sofrer variações de até 10% a mais ou a menos, caso ocorra será cobrado pelo valor unitário.

Atenciosamente,

Corgraf Gráfica e Editora Ltda

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados,

Fundação Estatal de Atenção Especializada Em Saúde de
CNPJ: 14.814.139/0001-83

Zimbra

compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br

FW: CORGRAF. Orçamento : 260997.-FEAES-CURITIBA

De : elianes <elianes@grupocorgraf.com.br>

sex, 06 de mai de 2022 09:48

Assunto : FW: CORGRAF. Orçamento : 260997.-FEAES-CURITIBA 1 anexo**Para :** compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br

Bom dia Moiseliane,

Segue proposta anexo.

Enviado do meu Galaxy

----- Mensagem original -----

De : Claudio <claudio@grupocorgraf.com.br>

Data: 06/05/2022 09:32 (GMT-03:00)

Para: 'elianes' <elianes@grupocorgraf.com.br>

Assunto: CORGRAF. Orçamento : 260997.-FEAES-CURITIBA

À FEAES-curitiba

A/C Moiseliane Grossklaus

Segue em anexo pdf com nossa proposta orçamentária conforme sua solicitação.

Att

**ORC_260997.pdf**

62 KB



ETIQUETA CAPIXABA LTDA ME
Rua Silva Xavier, N° 46
29106460 - Vila Velha, ES
Telefone: (27) 3318-6565
CNPJ: 25.289.855/0001-05

Proposta N° 324

Para

Fundação Estatal de Atenção à Saúde
CNPJ: 14814139000183, IE: ISENTA
Rua Lothario Boutin, 90, Pinheirinho
81110522 - Curitiba, PR
Fone: (41) 3316-5965, compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br

Número da Proposta 324

Data 28/04/2022

Segue orçamento como solicitado

Vendedor(a): ELIAS SILVA

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	NCM	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
ETIQUETA REDONDA 2CM AMARELA 1000UN	4811.41.10	0024206253169	UN	20,0000	8,00000000	160,00
ETIQUETA REDONDA 2CM VERMELHA 1000UN	4811.41.10	0024206253176	UN	20,0000	8,00000000	160,00
ETIQUETA REDONDA 2CM VERDE 1000UN	4811.41.10	0024206252636	UN	50,0000	8,00000000	400,00
ETIQUETA ADESIVA 100X60 COUCHÊ 32M	4821.10.00	0024206252278	UN	240,0000	16,97058000	4.072,94
ETIQUETA ADESIVA 100X40 COUCHÊ 32M	4821.10.00	0024206253183	UN	1.747,0000	16,97000000	29.646,59
ETIQUETA ADESIVA 34X23 3 COL SEM ESPAÇAMENTO COUCHÊ 32M Etiqueta produzida em Papel Couchê marca Fasson com cola Borracha. Muito utilizado para Controle, Codificação, Precificação e Código de Barras de produto. Pode ser rebobinado com a metragem desejada e com Tubetes de 1" ou 3".	4811.41.10	0024206253190	UN	366,0000	16,97000000	6.211,02
ETIQUETA ADESIVA 100X90 COUCHÊ 32M	4821.10.00	0024206253206	UN	580,0000	16,97000000	9.842,60

Outros itens ou serviços

QUANTIDADE DE ETIQUETAS POR ROLO

ETIQUETA REDONDA 2CM AMARELA > 1000UN * 0,0080 un
 ETIQUETA REDONDA 2CM VERMELHA > 1000UN * 0,0080 un
 ETIQUETA REDONDA 2CM VERDE > 1000UN * 0,0080 un
 ETIQUETA ADESIVA 100X60 COUCHÊ 32M > 500UN * 0,0339 un
 ETIQUETA ADESIVA 100X40 COUCHÊ 32M > 745UN * 0,0228 un
 ETIQUETA ADESIVA 34X23 3 COL SEM ESPAÇAMENTO COUCHÊ 32M > 1.185UN * 0,0143 un
 ETIQUETA ADESIVA 100X90 COUCHÊ 32M > 345UN * 0,0492 un

Naõ atende ao decorativo

PRAZO DE FABRICAÇÃO E ENVIO A COMBINAR DE ACORDO COM A DEMANDA.

FORMA DE PAGAMENTO

VIA PIX/TRANSFERÊNCIA OU BOLETO A VISTA

VALIDADE DE PROPOSTA: 30 DIAS

N° de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
7,00	3023	0,00	50.493,15	0,00	50.493,15

Atenciosamente

Departamento de vendas

Re: Cotação Estimativa Envelopes, Etiquetas e Pulseiras - ID 216794881

De : Elias Silva <vendas20@adeconex.com.br>

qui, 28 de abr de 2022 17:13

Assunto : Re: Cotação Estimativa Envelopes, Etiquetas e Pulseiras - ID 216794881

1 anexo

Para : Compras 1 <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa tarde!

Dentre os itens que foram pedidos, segue o orçamento que podemos atender:

<http://www.bling.com.br/doc.view.php?id=2cdb0b8a87172205636dfbe4f78aebba>

Qualquer dúvida estou a disposição.

Att. Elias Silva
27 99273-3033

Em ter, 26 de abr. de 2022 às 15:30, Compras 1 <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde, Elias

somos do Hospital do Idoso em Curitiba. Solicito o orçamento dos seguintes itens; disponíveis também na Bionexo ID 216794881.

Em anexo, mais detalhes dos itens.

Item	Código	Material	Especificação	Quantidade
1	215061	Adesivos Personalizados (15x15 cm)	unid	4.000
2	212590	Envelope Branco, 26 x 36 cm, Logo FEAS	unid	20.000
3	212567	Envelope Branco, 26 x 36 cm, Logo HIZA e da FEAS	unid	6.000
4	218209	Envelope para Prontuário, Kraft natural 26 x 36 cm, Logo FEAS	unid	40.000
5	212634	Etiqueta Auto Adesiva, Redonda, Amarela 12 a 13mm	unid	20.000
6	212636	Etiqueta Auto Adesiva, Redonda, Vermelha 12 a 13mm	unid	20.000
7	212635	Etiqueta Auto Adesiva, Redonda, Verde 12 a 13mm	unid	50.000
8	214351	Etiqueta Identificação, 60 x 95 mm	unid	120.000
9	214350	Etiqueta Identificação 100 x 40 mm	unid	1.300.000
10	212581	Etiqueta Identificação Frasco-Ampola, 20 x 34 mm	unid	1.300.000
11	212593	Etiqueta Identificação, 100 x 90 mm (Doses Unitária Injetáveis)	unid	200.000
12	214897	Pulseira para Identificacao, Tyvek, AMARELA - impressao 1 cor	unid	30.000
13	214895	Pulseira para Identificacao, Tyvek, AZUL - impressao 1 cor	unid	70.000
14	214898	Pulseira para Identificacao, Tyvek, LARANJA - impressao 1 cor	unid	30.000
15	214896	Pulseira para Identificacao, Tyvek, VERDE - impressao 1 cor	unid	70.000
16	214899	Pulseira para Identificacao, Tyvek, VERMELHA - impressao 1 cor	unid	30.000

Trata-se de uma Estimativa para Pregão.

Frete CIF

Favor enviar em papel timbrado com CNPJ.

Dados para cotação:

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 – Pinheirinho

CEP: 81110-522

Curitiba-PR

Ficarei no aguardo.

Atenciosamente,



Moiseliane S. Grossklaus

Assistente Administrativo

Compras

(41) 3316-5965 | feaes.curitiba.pr.gov.br



Livre de vírus. www.avast.com.

Cliente: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE

E-mail: compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br

Celular: (41) 3316-5965

Data da Geração do Orçamento: 05/05/2022 - **Vendedor Responsável:** Victória Lima Costa - **Cód do Cliente:** 141211

Detalhamento da Proposta

Envelopes Saco Branco - Timbrado - 26 x 36 cm - Impresso 1 lado - Colorido

ITEM	Papel: 2Sulfite 90gr. Tamanho: 26 x 36cm Impressão: 4x0 (Impresso apenas Frente.) Acabamentos padrões: Envelope Fechado Acabamentos extras:	Quantidade	Peso	Produção	Unitário	Total
1		20000 un.	10 Kg.	10 dia(s) úteis	R\$ 2,15	R\$ 43.000,00
		6000 un.	7 Kg.	10 dia(s) úteis	R\$ 2,20	R\$ 13.200,00
		500 un.	10 Kg.	5 dia(s) úteis	R\$ 2,20	R\$ 1.098,00

Envelopes Saco Kraft Natural - Timbrado - 26 x 36 cm - Impresso 1 lado - p/b

ITEM	Papel: Kraft Natural 80gr. Tamanho: 26 x 36cm Impressão: 1x0 (Impresso P/B apenas de um lado) Acabamentos padrões: Envelope Fechado Acabamentos extras:	Quantidade	Peso	Produção	Unitário	Total
2		4000 un.	10 Kg.	10 dia(s) úteis	R\$ 1,72	R\$ 6.880,00

A proposta acima é válida para a impressão de materiais gráficos, e personalização de produtos. Não está incluso valor de criação de arte e frete que deverá ser negociado com o consultor caso o cliente não possua arte pronta.

Aprove itens da proposta informando o número do item e a quantidade que deseja aprovar

Dados complementares da proposta:

Pagamento: Cartões de Crédito até 3x s/ juros (*Consulte Valores) | Boleto | Depósito e Transferência | Pag Seguro

Validade da Proposta: 20 dias após a data 05/05/2022

Zimbra

compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br

27
Js

Proposta de Orçamento - OR-168798

De : Gráfica expanSSiva <envios@expanssiva.com.br>

sex, 06 de mai de 2022 08:33

Assunto : Proposta de Orçamento - OR-168798

1 anexo

Para : compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br

Responder para : grafica1@expanssiva.com.br

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#) Gráfica expanSSiva**OR-168798**

A/c FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Estou enviando em **anexo** proposta de orçamento conforme solicitado.

*Você poderá realizar o pagamento em até **4x** sem juros com cartão de crédito. *[Consulte Valores](#).

Lembrando que somente produzimos materiais após aprovação do layout através do painel de usuário ou e-mail juntamente com a comprovação de pagamento, incluindo frete se houver.

Para realizar o pedido é necessário que se cadastre em nosso site neste link: [Realizar Cadastro](#), caso já possua cadastro basta [acessar a sua conta](#).

Você também poderá visualizar esta proposta através do botão abaixo:

[Visualizar Proposta OR-168798](#)

Atenciosamente,

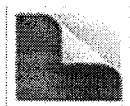
Victória Lima Costa

Depto. Vendas

 [51992982757](#)Esta Proposta de Orçamento foi gerada em: 05/05/2022 16:19 e é identificada pelo número **OR-168798**.[Horário de Atendimento](#) | [Formas de Pagamento](#) | [Mapa de Localização](#) | [Nossos Clientes](#)Porto Alegre (51) 3024-3314 - São Paulo (11) 3280-1210 + [ver contato para outras regiões](#)**Claro** (51) 991287408 / **Tim** (51) 98136.4026/ **Vivo** (51) 99820.0956 **Whatsapp** (51) 99298-2757[Facebook](#)[Instagram](#)[Twitter](#)[Pinterest](#)



proposta-168798.pdf
18 KB



LíderPrint
ETIQUETAS ADESIVAS
Certificada ISO - 9001/2000

PROPOSTA COMERCIAL

FIXLABEL ETIQUETAS E RÓTULOS EIRELI – EPP
RUA PADRE SABÓIA DE MEDEIROS, 939 - 1º ANDAR
CEP: 02134-001 – VILA MARIA ALTA -SÃO PAULO/SP
CNPJ:23866.357/0001-52 IE:140.355.789.115
OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL DESDE 18/12/2015

SÃO PAULO 05/05/2022

NOME DO CLIENTE: Feas Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

Modelo: Etiquetas adesivas

Material: Bopp branco

Formato dos cantos: Retos

Medida: 150x150 m/m

Cores: 4x0

Quantidade: 4.000 etiquetas divididos em 04 modelos sendo 1.000 etiquetas de cada modelo

Preço: R\$ 1,20 p/etiqueta

Entrega: Entrega: 10 dias úteis

Pagamento: 28DDL (Sujeito à aprovação de crédito)

Frete: Incluso para grande São Paulo

Para demais esclarecimentos, e ou negociações estou à disposição. Não hesite em me procurar!

Denise Maciel

Vendas



(11) 96678-5220

comercial02@liderprint.com



LíderPrint
ETIQUETAS ADESIVAS

Zimbra

compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br

orçamento

De : comercial02@liderprintetiquetaadesiva.com.br

qui, 05 de mai de 2022 17:08

Assunto : orçamento

2 anexos

Para : compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br

Boa Tarde Moiseliane, tudo bem?

Grata pela oportunidade,

Prazer em lhe atender!

Segue em anexo orçamento solicitado

Estarei aberta á negociações

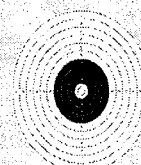
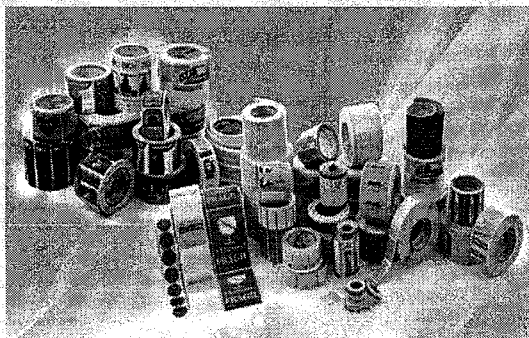
**LíderPrint**
ETIQUETAS ADESIVAS**UMA EMPRESA COM CERTIFICAÇÃO
INTERNACIONAL ISO 9001/2008**

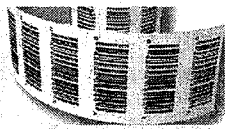
QUALIDADE E AGILIDADE, É COM A GENTE.

Há 22 anos no mercado, a LíderPrint se especializou na fabricação de rótulos e etiquetas adesivos em rolo ou folha, branca ou impressas, adesivos plásticos, alvos militares e obreias.

Desenvolvemos na LíderPrint um Atendimento de Urgência, onde oferecemos aos nossos clientes toda assistência necessária desde o desenvolvimento do produto até a entrega, no menos tempo possível.

Temos os mais variados tipos de impressão: Off-set, Silk-Screen, Flexografia, Batida, Hot-Stamping e Impressão Digital (Plotter e Zebra). Trabalhamos com os maiores fabricantes de auto-adesivos do mercado:

**COLACRIL**



PROFISSIONALISMO - AGILIDADE - CONFIANÇA - PARCERIA

**Ligue (11) 2909-8300 e faça uma consulta sem compromisso.
Teremos o maior prazer em atendê-lo.
Instagram: liderprint_etiquetas
Site: www.liderprintetiquetas.com**

**Denise Maciel
Comercial**

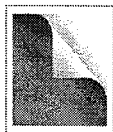


(11) 2909-8300

(11) 96678-5220

comercial02@liderprint.com

www.liderprint.com

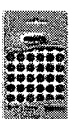


LíderPrint
ETIQUETAS ADESIVAS

denise -Feas1.docx
648 KB

Digite aqui sua busca

Meu Carrinho

 1 remover	<u>Etiqueta adesiva p/ codificação 12mm amarela TP12AM Pimaco PT 210 UN</u> Unitário: R\$ 5,20 R\$ 5,20 0,0248
 1 remover	<u>Etiqueta adesiva p/ codificação 12mm verde TP12VD Pimaco PT 210 UN</u> Unitário: R\$ 5,20 R\$ 5,20 0,0248
 1 remover	<u>Etiqueta adesiva p/ codificação 12mm vermelha TP12VM Pimaco PT 210 UN</u> Unitário: R\$ 5,20 R\$ 5,20 0,0248
Digite o seu CEP para calcular o valor do frete: Digite o CEP Calcular Frete	

[Continuar Comprando](#)

[Limpar Carrinho](#)

Resumo do Pedido

SubTotal R\$ 15,60

Frete no Site

Total R\$ 15,60

[Finalizar compra no site](#)

Institucional

[Sobre a Kalunga](#)
[Lojas Kalunga](#)
[Trabalhe Conosco](#)
[Fale Conosco](#)
[Mapa do Site](#)
[Serviços Kalunga](#)
[Kalunga Copy&Print](#)
[Assessoria de Imprensa](#)

Dúvidas

[Como funciona a loja](#)
[Dúvidas sobre cadastro](#)
[Preços e pagamento na loja virtual](#)
[Acompanhamento, alteração e entrega dos pedidos](#)
[Devolução e troca](#)
[Segurança](#)
[Nota Fiscal Eletrônica](#)
[Produtos por Download](#)
[Política de Privacidade](#)

Redes Sociais

[Instagram](#)
[Facebook](#)
[Twitter](#)
[Blog Kalunga](#)
[TikTok](#)
[Youtube](#)
[Linkedin](#)

Formas de Pagamento

Cartões de crédito: Visa, MasterCard, Dinners Club, Hiper, American Express e Elo
Boleto Bancário, PIX e Pagamento Faturado
Débito Online: Itaú, Banco do Brasil e Visa Electron

Certificados e Segurança

[Certisign](#) [Reclame Aqui](#) [eBit](#)

Os preços, promoções, condições de pagamento, frete e estoque são válidos apenas para compras pelo site. No caso de diferença de preço no site, o valor válido é o do carrinho de compras. Não abrimos embalagens.

Kalunga SA - CNPJ: 43.283.811/0001-50 - Endereço: Rua da Mooca, 766 - São Paulo - SP - CEP: 03104-000

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2022.

Cotação

Cliente:

FEAES CURITIBA

Moiseliane. S. Grossklaus

Assistente Administrativo

Item	Descrição	Un.	Marca	Qtde	Preço	Total
1	Adesivos Personalizados (15x15 cm)	1	-	4.000	1,54	6.184,60
2	Envelope Branco, 26 x 36 cm, Logo FEAS			20.000	1,071	21.420
3	Envelope Branco, 26 x 36 cm, Logo HIZA e da FEAS			6.000	1,076	6.420
4	Envelope Branco, 26 x 36 cm, Logo HIZA e da FEAS			40.000	0,95	38.000
5	Etiqueta Auto Adesiva, Redonda, Amarela 12 a			20.000	0,12	2.400
6	Etiqueta Auto Adesiva, Redonda, Vermelha 12 a			20.000	0,12	2.400
7	Etiqueta Auto Adesiva, Redonda, Verde 12 a 13mm			50.000	0,048	2.400
8	Etiqueta Identificação, 60 x 95 mm			120.000	0,065	7.820
9	Etiqueta Identificação 100 x 40 mm			1.300.000	0,041	53.550
10	Etiqueta Identificação Frasco-Ampola, 20 x 34 mm			1.300.000	0,032	42.500
11	Etiqueta Identificação, 100 x 90 mm (Doses Unitária			200.000	0,09	18.020
12	Pulseira para Identificacao, Tyvek, AMARELA -			30.000	0,28	8.400
13	Pulseira para Identificacao, Tyvek, AZUL - impressao			70.000	0,23	16.100
14	Pulseira para Identificacao, Tyvek, LARANJA -			30.000	0,28	8.400
15	ulseira para Identificacao, Tyvek, VERDE -			70.000	0,23	16.100
16	Pulseira para Identificacao, Tyvek, VERMELHA -			30.000	0,23	8.400
					Total IPI (a)	0,00
					Total ICMS (b)	0,00
					Total Itens (c)	0,00
					Total Geral (a+ c)	
					Desconto	0,00
					Frete CIF	0,00
					Total Liquido	

Observações Gerais:

- Orçamento Válido 10 dias.
- Prazo de entrega a combinar.
- Pagamento á Vista.

Tel.: (21) 2532-4370 / 99344-6364 / 96453-1359
CNPJ 19.469.996/0001-07

Zimbra

compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br

32
JS

Cotação Estimativa Envelopes, Etiquetas e Pulseiras - ID 216794881

De : Gráfica LWS <graficalws@gmail.com>

qua, 18 de mai de 2022 17:22

Assunto : Cotação Estimativa Envelopes, Etiquetas e Pulseiras - ID 216794881 1 anexo**Para :** Compras 1 <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

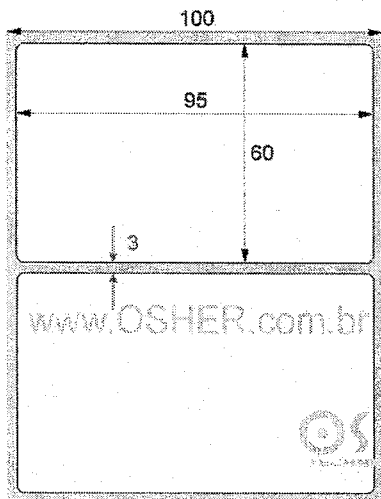
Boa tarde!

Desculpa a Demora
Estava sem sistemaGrata
Laura Sales**21 2532-4370 / 99344-6364 / 96453-1359****Orçamento - FEAES CURITIBA 18052022.pdf**239 KB

LOGAR REGISTRAR

[\(https://www.osher.com.br/\)](https://www.osher.com.br/) [\(https://www.facebook.com/osher.com.br/\)](https://www.facebook.com/osher.com.br/) [\(https://www.instagram.com/osher.com.br/\)](https://www.instagram.com/osher.com.br/)[\(https://www.osher.com.br/\)](https://www.osher.com.br/) / Etiqueta Adesiva Couchê 95 x 60 x 1 <https://www.osher.com.br/etiqueta-adesiva-couche-95-x-60-x-1-pt-br>[\(https://www.osher.com.br/etiquetas-osher/\)](https://www.osher.com.br/etiquetas-osher/)**Etiqueta Adesiva Couchê 95 x 60 x 1**

Qualidade Premium

**ESPECIFICAÇÕES****ETIQUETAS**

Material	Papel Couchê Adesivo
Largura (milímetros)	95
Altura (milímetros)	60
Corte	Simplex
Colunas	01
Liner (milímetros)	100 mm
Tubete interno	1" (25mm) ou 3" (76mm)
Quantidade por rolo	Tubete 1" 550 por rolo / Tubete 3" 1.420 por rolo
Ribbon indicado para impressão	cera
Etiquetas impressas por ribbon	Ribbon metragem 74 m = 1.170 etiquetas / Ribbon metragem 91 m = 1.440 / Ribbon metragem 300 m = 4.760 / Ribbon metragem 360 m = 5.710 / Ribbon metragem 450 m = 7.140
Impressoras compatíveis	Argox: OS 214TT, OS 214 Plus Zebra: TLP 2844, GC 420T, GK 420T, GX 420T Datamax-Oneil: E-4204B, E-4205A, E-4206P, E-4206L Elgin: L42 Bematech: LB-1000 Verifique compatibilidade de outros modelos com nosso Televendas
Garantia	06 meses, desde de que estocado fora do abrigo da luz, e longe de umidade, em sua embalagem original.

SELECIONE UMA OPÇÃO

Metragem do Rolo e Tubete *

Rolo 90m, Tub 3" ▾

Compre +, pague - por rolo [CBR] *

- ☐ Rolo Avulso (R\$ 118,00 por rolo)
☐ Caixa c/ 04 rolos (R\$ 90,00 por rolo) ***mais pedido***
☒ Caixa c/ 10 rolos (R\$ 78,00 por rolo)

Estoque *

Fabricação 03 a 05 dias ▾

R\$ 780,00

Marca: Osher
[\(https://www.osher.com.br/osher/\)](https://www.osher.com.br/osher/)
Modelo: Couchê 95 x 60 x 1
Peso: 15,00kg

0,0549 unidade

10 rolos

COMPRAR **FAÇA UMA PERGUNTA**

- 5% de desconto à vista por transferência (Bradesco, Itaú, Santander)

- Em até 12x com juros por MercadoPago (VISA, MASTER ou AMEX)

ESTIMATIVA DE PREÇO Para boleto faturado (somente Pessoa Jurídica)*

*parcela mínima R\$ 250,00



DESCRIÇÃO

Rolo de etiquetas fabricado pela OSHER com certificação ISO 9001:2015, com Papel Couchê Adesivo de qualidade premium, de medidas 95 mm de largura x 60 mm de altura x 01 coluna.

Nossos rolos podem ser fornecidos com tubete de 1" com 35 metros para uso em impressoras de pequeno porte (por exemplo Argox OS 214 Plus, Zebra GC 420T, Zebra ZD220 ou Elgin L42) ou com tubete de 3" com 90 metros para uso em impressoras de médio e grande porte (por exemplo Zebra ZT230, Zebra ZT410, Allegro Flex, Zebra ZT610 ou Zebra 110Xi4).

A quantidade por rolo é definida pela metragem e tubete.

Rolos com 35 metros e tubete de 1" são fornecidos com 550 etiquetas.

Rolos com 90 metros e tubete de 3" são fornecidos com 1420 etiquetas.

O ribbon indicado para impressão deste material é o cera.

Impressoras compatíveis:

- Zebra pequeno porte: Zebra TLP2844, Zebra GC420T, Zebra ZD220, Zebra ZD230, Zebra ZD420, Zebra GX420T, Zebra GK420T, Zebra GT800
- Zebra Industrial: Zebra S4M, Zebra ZT220, Zebra ZT230, Zebra ZT410, Zebra ZT420, Zebra ZT510, Zebra ZT610, Zebra ZT620, Zebra 220xi4
- Argox pequeno porte: Argox OS214TT, Argox OS214Plus, Argox R400Plus, Argox O4-250, Argox D4-250, Argox CP2140, Argox OS2140, Argox P4-250
- Argox Industrial: Argox X-2000, Argox I4-240, Argox IX4-200, Argox MP-2140
- Elgin pequeno porte: Elgin L42, Elgin L42Pro
- Elgin Industrial: Elgin TT042
- Bematech pequeno porte: Bematech LB-1000
- Honeywell pequeno porte: Honeywell PC42T, Honeywell Mark III Basic, Honeywell Mark III Advanced, Honeywell Mark III Pro
- Honeywell Industrial: Honeywell M-Class Mark II, Honeywell I-Class Mark II, Honeywell H-Class Mark II, Honeywell PM43, Honeywell PM43c, Honeywell PD41, Honeywell PD42, Honeywell PX940
- Datamax Oneil pequeno porte: Datamax-Oneil E4204B, Datamax-Oneil E4205A, Datamax-Oneil E4206L
- Datamax Oneil Industrial: Datamax-Oneil M4206, Datamax-Oneil Allegro Flex, Datamax-Oneil I4208, Datamax-Oneil I4210, Datamax-Oneil I4212, Datamax-Oneil H4210, Datamax-Oneil H4212
- Godex pequeno porte: Godex EZ320, Godex EZ1105
- Godex Industrial: Godex EZ2050, Godex EZ2250i, Godex ZX1200i, Godex ZX1200Xi, Godex ZX420, Godex ZX420i

A lista acima relaciona as impressoras mais conhecidas do mercado, mas não é exaustiva.

Caso seu modelo não esteja informado acima, confirme a compatibilidade com nosso TELEVENDAS.

MINHA CONTA

- > Minha Conta
- > Meus Pedidos

ATENDIMENTO AO CLIENTE

- > Contato Comercial
- > Devoluções
- > Mapa do Site

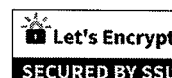
NEWSLETTER

Fique atualizado com nossas promoções assinando nosso newsletter

Seu Email

Enviar

- ☐ Eu li e concordo com o contrato de
 Privacy Policy (https://www.osher.com.br/index.php?route=information/information/agree&information_id=3)



OSHER TECHNOLOGIES LTDA.

CNPJ 04.835.118/0001-90

Rua Águas Virtuosas, 706 - São Paulo, SP - CEP 02532-000

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

- > Comercial: SEG-SEX das 08h às 18h
- > Suporte e Assistência Técnica: SEG-SEX das 09h às 12h / 13h às 17h
- > Expedição de Materiais: SEG-SEX das 08h às 12h / 13h às 18h



© 2001-2021, Loja Virtual OSHER.com.br, Todos os direitos reservados

COMPRAR

FAÇA UMA PERGUNTA

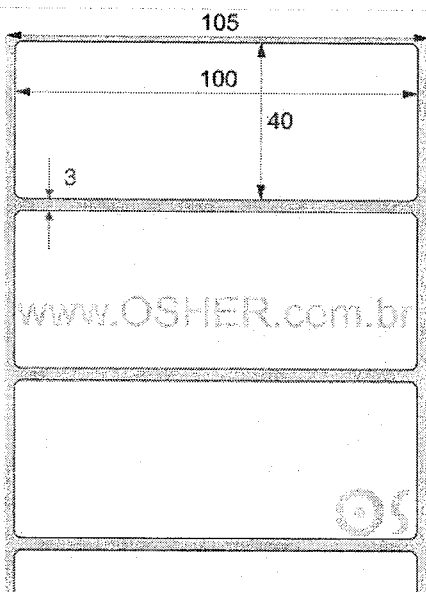


ESTIMATIVA DE FRETE ▼

(https://www.osher.com.br/) / Etiqueta Adesiva Couchê 100 x 40 x 1 (https://www.osher.com.br/etiqueta-adesiva-couche-100-x-40-x-1-1651608359)

(https://www.osher.com.br/etiquetas-osher/)

Etiqueta Adesiva Couchê 100 x 40 x 1



Qualidade Premium

ESPECIFICAÇÕES

ETIQUETAS	
Material	Papel Couchê Adesivo
Largura (milímetros)	100
Altura (milímetros)	40
Corte	Simplex
Colunas	01
Liner (milímetros)	105 mm
Tubete interno	1" (25mm) ou 3" (76mm)
Quantidade por rolo	Tubete 1" 810 por rolo / Tubete 3" 2.090 por rolo
Ribbon indicado para impressão	cera
Etiquetas impressas por ribbon	Ribbon metragem 74 m = 1.720 etiquetas / Ribbon metragem 91 m = 2.110 / Ribbon metragem 300 m = 6.970 / Ribbon metragem 360 m = 8.370 / Ribbon metragem 450 m = 10.460
Impressoras compatíveis	Datamax-Oneil: E-4204B, E-4205A, E-4206P, E-4206L Elgin: L42 Bematech: LB-1000 Verifique compatibilidade de outros modelos com nosso Televendas
Garantia	06 meses, desde de que estocado fora do abrigo da luz, e longe de umidade, em sua embalagem original.

SELECIONE UMA OPÇÃO

Metragem do Rolo e Tubete *

Rolo 90m, Tub 3" ▼

Compre +, pague - por rolo [CBR] *

- ☒ Rolo Avulso (R\$ 118,00 por rolo)
☐ Caixa c/ 04 rolos (R\$ 90,00 por rolo) ***mais pedido***
☐ Caixa c/ 10 rolos (R\$ 78,00 por rolo)

Estoque *

Fabricação 03 a 05 dias ▼

R\$ 118,00

ESTIMATIVA DE FRETE ▼

Marca: Osher
(https://www.osher.com.br/osher/)

COMPRAR

FAÇA UMA PERGUNTA

Modelo: Couchê 100 x 40 x 1

Peso: 1.50kg

0,0564 unidade

- 5% de desconto à vista por transferência (Bradesco, Itaú, Santander)
- Em até 12x com juros por MercadoPago (VISA, MASTER ou AMEX)
- Em até 2x sem juros por boleto faturado (somente Pessoa Jurídica)*

*parcela mínima R\$ 250,00



DESCRIÇÃO

Roio de etiquetas fabricado pela OSHER com certificação ISO 9001:2015, com Papel Couchê Adesivo de qualidade premium, de medidas 100 mm de largura x 40 mm de altura x 01 coluna.

Nossos rolos podem ser fornecidos com tubete de 1" com 35 metros para uso em impressoras de pequeno porte (por exemplo Argox OS 214 Plus, Zebra GC 420T, Zebra ZD220 ou Elgin L42) ou com tubete de 3" com 90 metros para uso em impressoras de médio e grande porte (por exemplo Zebra ZT230, Zebra ZT410, Allegro Flex, Zebra ZT610 ou Zebra 110Xi4).

A quantidade por rolo é definida pela metragem e tubete.

Rolos com 35 metros e tubete de 1" são fornecidos com 810 etiquetas.

Rolos com 90 metros e tubete de 3" são fornecidos com 2090 etiquetas.

O ribbon indicado para impressão deste material é o cera.

Impressoras compatíveis:

- Zebra pequeno porte: Zebra TLP2844, Zebra GC420T, Zebra ZD220, Zebra ZD230, Zebra ZD420, Zebra GX420T, Zebra GK420T, Zebra GT800
- Zebra Industrial: Zebra S4M, Zebra ZT220, Zebra ZT230, Zebra ZT410, Zebra ZT420, Zebra ZT510, Zebra ZT610, Zebra ZT620, Zebra 220xi4
- Argox pequeno porte: Argox OS214TT, Argox OS214Plus, Argox R400Plus, Argox O4-250, Argox D4-250, Argox CP2140, Argox OS2140, Argox P4-250
- Argox Industrial: Argox X-2000, Argox I4-240, Argox IX4-200, Argox MP-2140
- Elgin pequeno porte: Elgin L42, Elgin L42Pro
- Elgin Industrial: Elgin TT042
- Bematech pequeno porte: Bematech LB-1000
- Honeywell pequeno porte: Honeywell PC42T, Honeywell Mark III Basic, Honeywell Mark III Advanced, Honeywell Mark III Pro
- Honeywell Industrial: Honeywell M-Class Mark II, Honeywell I-Class Mark II, Honeywell H-Class Mark II, Honeywell PM43, Honeywell PM43c, Honeywell PD41, Honeywell PD42, Honeywell PX940
- Datamax Oneil pequeno porte: Datamax-Oneil E4204B, Datamax-Oneil E4205A, Datamax-Oneil E4206L
- Datamax Oneil Industrial: Datamax-Oneil M4206, Datamax-Oneil Allegro Flex, Datamax-Oneil I4208, Datamax-Oneil I4210, Datamax-Oneil I4212, Datamax-Oneil H4210, Datamax-Oneil H4212
- Godex pequeno porte: Godex EZ320, Godex EZ1105
- Godex Industrial: Godex EZ2050, Godex EZ2250i, Godex ZX1200i, Godex ZX1200Xi, Godex ZX420, Godex ZX420i

A lista acima relaciona as impressoras mais conhecidas do mercado, mas não é exaustiva.

Caso seu modelo não esteja informado acima, confirme a compatibilidade com nosso TELEVENDAS.

MINHA CONTA

- > Minha Conta
- > Meus Pedidos

ATENDIMENTO AO CLIENTE

- > Contato Comercial
- > Devoluções
- > Mapa do Site

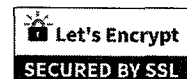
NEWSLETTER

Fique atualizado com nossas promoções assinando nosso newsletter

Seu Email

Enviar

☐ Eu li e concordo com o contrato de Privacy Policy (https://www.osher.com.br/index.php?route=information/information/agree&information_id=3)



OSHER TECHNOLOGIES LTDA.

CNPJ 04.835.118/0001-90

Rua Águas Virtuosas, 706 - São Paulo, SP - CEP 02532-000

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

- > Comercial: SEG-SEX das 08h às 18h
- > Suporte e Assistência Técnica: SEG-SEX das 09h às 12h / 13h às 17h
- > Expedição de Materiais: SEG-SEX das 08h às 12h / 13h às 18h



© 2001-2021, Loja Virtual OSHER.com.br. Todos os direitos reservados

COMPRAR

FAÇA UMA PERGUNTA

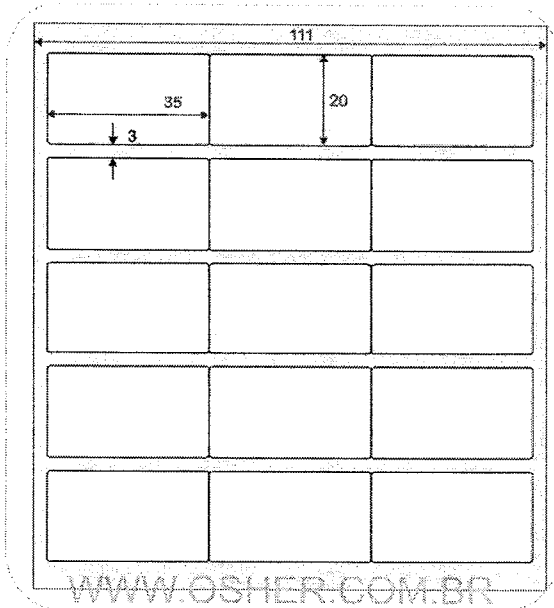
ESTIMATIVA DE FRETE

(https://www.osher.com.br/) / Etiqueta Adesiva Couchê 35 x 20 x 3 Geminada (https://www.osher.com.br/etiqueta-adesiva-couche-35-x-20-x-3-geminada)

(https://www.osher.com.br/etiquetas-osher/)

Etiqueta Adesiva Couchê 35 x 20 x 3 Geminada

Qualidade Premium



ESPECIFICAÇÕES

ETIQUETAS	
Material	Papel Couchê Adesivo
Largura (milímetros)	35
Altura (milímetros)	20
Corte	Simples
Colunas	03
Liner (milímetros)	111 mm
Tubete interno	1" (25mm) ou 3" (76mm)
Quantidade por rolo	Tubete 1" 4.560 por rolo / Tubete 3" 11.730 por rolo
Ribbon Indicado para impressão	cera
Etiquetas impressas por ribbon	Ribbon metragem 74 m = 9.650 etiquetas / Ribbon metragem 91 m = 11.870 / Ribbon metragem 300 m = 39.130 / Ribbon metragem 360 m = 46.950 / Ribbon metragem 450 m = 58.690
Impressoras compatíveis	Argox: OS 214TT, OS 214 Plus Zebra: TLP 2844, GC 420T, GK 420T, GX 420T Datamax-Oneii: E-4204B, E-4205A, E-4206P, E-4206L Elgin: L42 Bematech: LB-1000 Verifique compatibilidade de outros modelos com nosso Televendas
Garantia	06 meses, desde de que estocado fora do abrigo da luz, e longe de umidade, em sua embalagem original.

SELECIONE UMA OPÇÃO

Metragem do Rolo e Tubete *

Rolo 35m, Tub 1" ▾

Compre +, pague - por rolo [CBR] *

- ☒ Rolo Avulso (R\$ 64,00 por rolo)
☐ Caixa c/ 05 rolos (R\$ 41,00 por rolo)
☐ Caixa c/ 10 rolos (R\$ 29,90 por rolo) ***mais pedido***
☐ Caixa c/ 20 rolos (R\$ 29,00 por rolo)
☐ Caixa c/ 30 rolos (R\$ 26,00 por rolo)

Estoque *

Fabricação 03 a 05 dias ▾

COMPRAR

FAÇA UMA PERGUNTA



ESTIMATIVA DE FRETE ▾

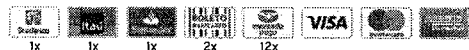
R\$ 64,00

Marca: Osher
(https://www.osher.com.br/osher/)

0,0140 unidade

- Modelo: Couchê 35 x 20 x 3 g
- Peso: 0.50kg

- 5% de desconto à vista por transferência (Bradesco, Itaú, Santander)
 - Em até 12x com juros por MercadoPago (VISA, MASTER ou AMEX)
 - Em até 2x sem juros por boleto faturado (somente Pessoa Jurídica)*
- *parcela mínima R\$ 250,00



DESCRIÇÃO

Rolo de etiquetas fabricado pela OSHER com certificação ISO 9001:2015, com Papel Couchê Adesivo de qualidade premium, de medidas 35 mm de largura x 20 mm de altura x 03 colunas.

Nossos rolos podem ser fornecidos com tubete de 1" com 35 metros para uso em impressoras de pequeno porte (por exemplo Argox OS 214 Plus, Zebra GC 420T, Zebra ZD220 ou Elgin L42) ou com tubete de 3" com 90 metros para uso em impressoras de médio e grande porte (por exemplo Zebra ZT230, Zebra ZT410, Allegro Flex, Zebra ZT610 ou Zebra 110Xi4).

A quantidade por rolo é definida pela metragem e tubete.

Rolos com 35 metros e tubete de 1" são fornecidos com 4560 etiquetas.

Rolos com 90 metros e tubete de 3" são fornecidos com 11730 etiquetas.

O ribbon indicado para impressão deste material é o cera.

Impressoras compatíveis:

- Zebra pequeno porte: Zebra TLP2844, Zebra GC420T, Zebra ZD220, Zebra ZD230, Zebra ZD420, Zebra GX420T, Zebra GK420T, Zebra GT800
- Zebra Industrial: Zebra S4M, Zebra ZT220, Zebra ZT230, Zebra ZT410, Zebra ZT420, Zebra ZT510, Zebra ZT610, Zebra ZT620, Zebra Z220xi4
- Argox pequeno porte: Argox OS214TT, Argox OS214Plus, Argox R400Plus, Argox O4-250, Argox D4-250, Argox CP2140, Argox OS2140, Argox P4-250
- Argox Industrial: Argox X-2000, Argox I4-240, Argox IX4-200, Argox MP-2140
- Elgin pequeno porte: Elgin L42, Elgin L42Pro
- Elgin Industrial: Elgin TT042
- Bematech pequeno porte: Bematech LB-1000
- Honeywell pequeno porte: Honeywell PC42T, Honeywell Mark III Basic, Honeywell Mark III Advanced, Honeywell Mark III Pro
- Honeywell Industrial: Honeywell M-Class Mark II, Honeywell I-Class Mark II, Honeywell H-Class Mark II, Honeywell PM43, Honeywell PM43c, Honeywell PD41, Honeywell PD42, Honeywell PX940
- Datamax Oneil pequeno porte: Datamax-Oneil E4204B, Datamax-Oneil E4205A, Datamax-Oneil E4206L
- Datamax Oneil Industrial: Datamax-Oneil M4206, Datamax-Oneil Allegro Flex, Datamax-Oneil I4208, Datamax-Oneil I4210, Datamax-Oneil I4212, Datamax-Oneil H4210, Datamax-Oneil H4212
- Godex pequeno porte: Godex EZ320, Godex EZ1105
- Godex Industrial: Godex EZ2050, Godex EZ2250i, Godex ZX1200i, Godex ZX1200Xi, Godex ZX420, Godex ZX420i

A lista acima relaciona as impressoras mais conhecidas do mercado, mas não é exaustiva.

Caso seu modelo não esteja informado acima, confirme a compatibilidade com nosso TELEENDAS.

MINHA CONTA

- Minha Conta
- Meus Pedidos

ATENDIMENTO AO CLIENTE

- Contato Comercial
- Devoluções
- Mapa do Site

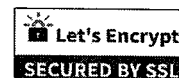
NEWSLETTER

Fique atualizado com nossas promoções assinando nosso newsletter

Seu Email

Enviar

- ☐ Eu li e concordo com o contrato de Privacy Policy (https://www.osher.com.br/index.php?route=information/information/agree&information_id=3)



OSHER TECHNOLOGIES LTDA.

CNPJ 04.835.118/0001-90

Rua Águas Virtuosas, 706 - São Paulo, SP - CEP 02532-000

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

- Comercial: SEG-SEX das 08h às 18h
- Suporte e Assistência Técnica: SEG-SEX das 09h às 12h / 13h às 17h
- Expedição de Materiais: SEG-SEX das 08h às 12h / 13h às 18h



© 2001-2021, Loja Virtual OSHER.com.br, Todos os direitos reservados

COMPRAR

FAÇA UMA PERGUNTA

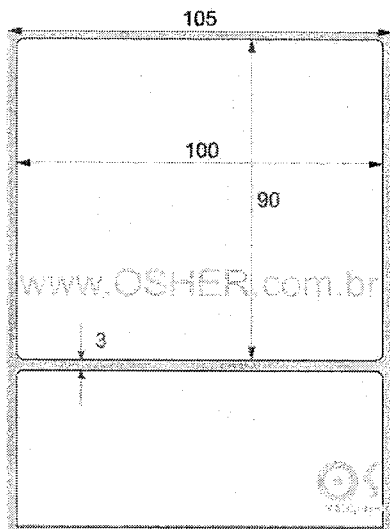


ESTIMATIVA DE FRETE

[LOGAR](#) [REGISTRAR](#)<https://www.osher.com.br/><https://www.osher.com.br/wishlist><https://www.osher.com.br/> / [Etiqueta Adesiva Couchê 100 x 90 x 1 \(https://www.osher.com.br/etiqueta-adesiva-couche-100-x-90-x-1-pt-br\)](https://www.osher.com.br/etiqueta-adesiva-couche-100-x-90-x-1-pt-br)<https://www.osher.com.br/etiquetas-osher/>

Etiqueta Adesiva Couchê 100 x 90 x 1

Qualidade Premium



ESPECIFICAÇÕES

ETIQUETAS	
Material	Papel Couchê Adesivo
Largura (milímetros)	100
Altura (milímetros)	90
Corte	Simples
Colunas	01
Liner (milímetros)	105 mm
Tubete interno	1" (25mm) ou 3" (76mm)
Quantidade por rolo	Tubete 1" 370 por rolo / Tubete 3" 960 por rolo
Ribbon indicado para impressão	cera
Etiquetas impressas por ribbon	Ribbon metragem 74 m = 790 etiquetas / Ribbon metragem 91 m = 970 / Ribbon metragem 300 m = 3.220 / Ribbon metragem 360 m = 3.870 / Ribbon metragem 450 m = 4.830
Impressoras compatíveis	Argox: OS 214TT, OS 214 Plus Zebra: TLP 2844, GC 420T, GK 420T, GX 420T Datamax-Oneil: E-4204B, E-4205A, E-4206P, E-4206L Elgin: L42 Bematech: LB-1000 Verifique compatibilidade de outros modelos com nosso Televendas
Garantia	06 meses, desde de que estocado fora do abrigo da luz, e longe de umidade, em sua embalagem original.

SELECIONE UMA OPÇÃO

Metragem do Rolo e Tubete *

Rolo 90m, Tub 3" ▾

COMPRAR **FAÇA UMA PERGUNTA**

Compre *, pague * por rolo [CBR] *

ESTIMATIVA DE FRETE ▾☒ Rolo Avulso (R\$ 90,00 por rolo) ***mais pedido***☐ Caixa c/ 10 rolos (R\$ 78,00 por rolo)

Estoque *

Fabricação 03 a 05 dias

R\$ 118,00

- :: Marca: Osher
 (https://www.osher.com.br/osher/)
- :: Modelo: Couchê 100 x 90 x 1
- :: Peso: 1.50kg

0,1229 unidade

- 5% de desconto à vista por transferência (Bradesco, Itaú, Santander)
 - Em até 12x com juros por MercadoPago (VISA, MASTER ou AMEX)
 - Em até 2x sem juros por boleto faturado (somente Pessoa Jurídica)*
- *parcela mínima R\$ 250,00

**DESCRIÇÃO**

Rolo de etiquetas fabricado pela OSHER com certificação ISO 9001:2015, com Papel Couchê Adesivo de qualidade premium, de medidas 100 mm de largura x 90 mm de altura x 01 coluna.

Nossos rolos podem ser fornecidos com tubete de 1" com 35 metros para uso em impressoras de pequeno porte (por exemplo Argox OS 214 Plus, Zebra GC 420T, Zebra ZD220 ou Elgin L42) ou com tubete de 3" com 90 metros para uso em impressoras de médio e grande porte (por exemplo Zebra ZT230, Zebra ZT410, Allegro Flex, Zebra ZT610 ou Zebra 110Xi4).

A quantidade por rolo é definida pela metragem e tubete.

Rolos com 35 metros e tubete de 1" são fornecidos com 370 etiquetas.

Rolos com 90 metros e tubete de 3" são fornecidos com 960 etiquetas.

O ribbon indicado para impressão deste material é o cera.

Impressoras compatíveis:

- Zebra pequeno porte: Zebra TLP2844, Zebra GC420T, Zebra ZD220, Zebra ZD230, Zebra ZD420, Zebra GX420T, Zebra GK420T, Zebra GT800
- Zebra Industrial: Zebra S4M, Zebra ZT220, Zebra ZT230, Zebra ZT410, Zebra ZT420, Zebra ZT510, Zebra ZT610, Zebra ZT620, Zebra 220xi4
- Argox pequeno porte: Argox OS214TT, Argox OS214Plus, Argox R400Plus, Argox O4-250, Argox D4-250, Argox CP2140, Argox OS2140, Argox P4-250
- Argox Industrial: Argox X-2000, Argox I4-240, Argox IX4-200, Argox MP-2140
- Elgin pequeno porte: Elgin L42, Elgin L42Pro
- Elgin Industrial: Elgin TT042
- Bematech pequeno porte: Bematech LB-1000
- Honeywell pequeno porte: Honeywell PC42T, Honeywell Mark III Basic, Honeywell Mark III Advanced, Honeywell Mark III Pro
- Honeywell Industrial: Honeywell M-Class Mark II, Honeywell I-Class Mark II, Honeywell H-Class Mark II, Honeywell PM43, Honeywell PM43c, Honeywell PD41, Honeywell PD42, Honeywell PX940
- Datamax Oneil pequeno porte: Datamax-Oneil E4204B, Datamax-Oneil E4205A, Datamax-Oneil E4206L
- Datamax Oneil Industrial: Datamax-Oneil M4206, Datamax-Oneil Allegro Flex, Datamax-Oneil I4208, Datamax-Oneil I4210, Datamax-Oneil I4212, Datamax-Oneil H4210, Datamax-Oneil H4212
- Godex pequeno porte: Godex EZ320, Godex EZ1105
- Godex Industrial: Godex EZ2050, Godex EZ2250i, Godex ZX1200i, Godex ZX1200Xi, Godex ZX420, Godex ZX420i

A lista acima relaciona as impressoras mais conhecidas do mercado, mas não é exaustiva.
Caso seu modelo não esteja informado acima, confirme a compatibilidade com nosso TELEVENDAS.

MINHA CONTA

- > Minha Conta
- > Meus Pedidos

ATENDIMENTO AO CLIENTE

- > Contato Comercial
- > Devoluções
- > Mapa do Site

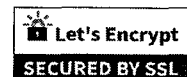
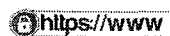
NEWSLETTER

Fique atualizado com nossas promoções assinando nosso newsletter

Seu Email

Enviar

- ☐ Eu li e concordo com o contrato de
 Privacy Policy (https://www.osher.com.br/index.php?route=information/information/agree&information_id=3)

**OSHER TECHNOLOGIES LTDA.**

CNPJ 04.835.118/0001-90

Rua Águas Virtuosas, 706 - São Paulo, SP - CEP 02532-000

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

- > Comercial: SEG-SEX das 08h às 18h
- > Suporte e Assistência Técnica: SEG-SEX das 09h às 12h / 13h às 17h
- > Expedição de Materiais: SEG-SEX das 08h às 12h / 13h às 18h

COMPRAR

FAÇA UMA PERGUNTA



© 2001-2021, Loja Virtual OSHER.com.br, Todos os direitos reservados

ESTIMATIVA DE FRETE

ORÇAMENTO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE
MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Emitente: **SUL COMERCIO DE ETIQUETAS EIRELI**CPF/CNPJ: **32.626.792/0001-09****SUL COMERCIO DE ETIQUETAS - EIRELI**

Rua Natal Rech, 59 - B. Esplanada
95095-000 - Caxias do Sul - RS
www.suletiquetas.com.br
suletiquetas.vendas@gmail.com
Fone: (54) 3029-3304
WhatsApp: (54) 99112-8500

Nº do documento: **0000000000014**Data: **04/05/2022 15:44**Validade: **04/05/2022**Vendedor: **DAVI (EMPRESA)**Frete: **Contratação do frete por conta do remetente (CIF)**Cliente: **FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO A SAUDE - FE**CNPJ/CPF: **14.814.139/0001-83**

IE:

Fantasia: **FEAS**Telefone: (41) 3316-5959/ (41)
3316-5902

Celular(es):

Logradouro: **R LOTHARIO BOUTIN**Número: **S/N**Bairro: **PINHEIRINHO**CEP: **81110522**Cidade: **Curitiba**UF: **PR**

Complemento:

Item	Código	Produto/Serviço	NCM	Qtd.	Und.	Valor Unit.	Desc.	Acre.	Valor total
1	160	ETIQUETA PERSONALIZADA 95x60 COUCHE s/IMPRESSAO Obs.: couche adc 200, rolo com 500 etiquetas, 32mts	48211000	1,00	RL	13,30	0,00	0,00	13,30
						0,0266			cód: 214351
2	161	ETIQUETA PERSONALIZADA 100x40. COUCHE Obs.: couche adc 200, rolo com 500 etiquetas, 22mts	48211000	1,00	RL	9,70	0,00	0,00	9,70
						0,0194			cód: 214350
				2,00					

Quantidade de item(ns) não cancelado(s):

2

Total dos produtos:

23,00

Total peso bruto: 0,000

Total peso líquido: 0,000

Total dos serviços:

0,00

Total IPI: 0,00

Total frete: 0,00

Descontos:

0,00

Total seguro: 0,00

Total outras despesas:

0,00

Forma de pagamento:

Observações:

95x60 (valor por etiquetas R\$0,026) 120.000 unidades total de R\$3120,00

100x40 (valor por etiquetas R\$0,0194) 1.300.000 unidades total de R\$25220,00

Total:**23,00**

Zimbra

compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br

38
JS**Re: Cotação Etiquetas (Hospital do Idoso Zilda Arns)****De :** Sul Etiquetas <contato@suletiquetas.com.br>

qui, 05 de mai de 2022 09:51

Assunto : Re: Cotação Etiquetas (Hospital do Idoso Zilda Arns)

3 anexos

Para : Compras 1 <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>

bom dia

orçamento valido para 15 dias

qualquer duvida estou á disposição

obrigada

Em 04/05/2022 10:48, Compras 1 escreveu:

Bom dia,

considerando que essas etiquetas são para colar em ampolas de uso hospitalar; ou em superfícies e pacotes...

voces podem cotar a mais apropriada, ou em relação a preço a mais barata.

gta

Atenciosamente,



Moiseliane S. Grossklaus
Assistente Administrativo
Compras
(41) 3316-5965 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "contato" <contato@suletiquetas.com.br>**Para:** "Compras 1" <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Enviadas:** Quarta-feira, 4 de maio de 2022 10:42:50**Assunto:** Re: Cotação Etiquetas (Hospital do Idoso Zilda Arns)

Em 04/05/2022 10:36, Sul Etiquetas escreveu:

BOM DIA

POR FAVOR

A COLA DO PAPEL COUCHE É ACRILICO OU EMBORRACHADO?

AGUARDANDO RETRORNO

OBRIGADO

Em 03/05/2022 10:04, Compras 1 escreveu:

Bom dia,

Prezados, somos do Hospital do Idoso Zilda Arns em Curitiba/PR. Estamos com cotação para os seguintes itens,

Poderia nos mandar um orçamento do que estiver disponível?

- Etiqueta autoadesiva para impressão de código de barras, tamanho 20mm de comprimento por 34mm de largura. Etiqueta em 3 (três) colunas, com espaçamento de 1mm entre as etiquetas, em papel couché branco, próprio para o sistema de termo transferência por código de barras, adesivo permanente de copolímero em emulsão, sensível a pressão, excelente grau de adesividade. Dimensões do rolo compatível com zebra 2844 ou TSC TTP245C.

Apresentação: rolos com no mínimo 500 unidades

Cotação (unitária): a cotação deverá ser referente à confecção de 01 (uma) etiqueta.

Quantidade: 1.300.000 unidades

- Etiqueta autoadesiva para impressão de código de barras, tamanho 60 mm de comprimento por 95 mm de largura. Etiqueta em 1 (uma) coluna, em papel couché branco, próprio para o sistema de termo transferência por código de barras, adesivo permanente de copolímero em emulsão, sensível a pressão, excelente grau de adesividade. Dimensões do rolo compatível com zebra 2844 ou TSC TTP245C.

Apresentação: rolos com no mínimo 500 unidades

Cotação (unitária): a cotação deverá ser referente à confecção de 01 (uma) etiqueta.

Quantidade: 120.000 unidades

- Etiqueta auto-adesiva para impressão de código de barras, tamanho 100 mm de comprimento por 40 mm de largura. Etiqueta em 1 (uma) coluna, em papel couché branco, próprio para o sistema de termo-transferência por código de barras, adesivo permanente de copolímero em emulsão, sensível a pressão, excelente grau de adesividade. Dimensões do rolo compatível com zebra 2844 ou TSC TTP245C.

Apresentação: rolos com no mínimo 500 unidades

Cotação (unitária): a cotação deverá ser referente à confecção de 01 (uma) etiqueta.

Quantidade: 1.300.000 unidades

Frete CIF

Favor enviar em papel timbrado com CNPJ.

Dados para cotação:

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 – Pinheirinho

CEP: 81110-522

Curitiba-PR

Ficarei no aguardo.

Atenciosamente,



Moiseliane S. Grossklaus

Assistente Administrativo

Compras

(41) 3316-5965 | feaes.curitiba.pr.gov.br



fundação orçamento.pdf

747 KB



TOTAL EMBALAGENS E PAPELARIA LTDA
 Rua Madre de Deus, Nº 809, Anexo 835
 03119001 - São Paulo, SP
 Telefone: (11) 4305-8090
 CNPJ: 28.520.452/0001-13

Proposta Nº 3646

Para

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE
 CNPJ: 14814139000183, IE: ISENTA
 Rua Lothario Boutin, 90, Pinheirinho
 81110522 - Curitiba, PR
 compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br

Número da Proposta 3646

Data 10/05/2022

Vendedor(a): Amanda Sales

Aos cuidados de: Moiseliane

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço lista.	Desconto %	Preço un.	Preço total
Envelope Personalizado Um Lado Uma Cor Sem Bolha 26x36 - 1000 Unidades	ven-envpers2636-uma-cor-1000	un	26,0000	955,0000	0,0000	955,0000 0,9550 unidade	24.830,00
Envelope Papel Kraft Personalizado 26x36 um lado uma cor - 1000 Unidades	ven-envkraftpers2636-uma-cor-1000	Un	40,0000	865,0000	0,0000	865,0000 0,8650 unidade	34.600,00

Outros itens ou serviços

Pagamento a vista concedemos 5% de desconto.

Formas de pagamento: Transferência, Boleto a Vista, Pix, Depósito, Link de cartão de crédito (parcelado em até 3x), Qrcode, Dinheiro em conta Mercado Pago.

Para Faturamento

Nós faturamos mas antes é enviado uma ficha para cadastro que tem que ser preenchida e carimbada pela empresa, após o envio dessa ficha para nosso e-mail é feita uma análise de crédito no setor financeiro. Trabalhamos com títulos negociados, poderia por favor confirmar com seu financeiro se a empresa realiza pagamento desses títulos?

Caso sim, segue nossos prazos para faturamento

De R\$150,00 a R\$ 500,00 são 7 dias

De R\$500,00 a R\$1.500,00 são 14 dias

De R\$1.500,00 para cima de 21 a 28 dias

Para pedidos personalizados temos uma norma de 30% do valor e o restante no boleto.

Prazo: 4 dias úteis até 1.000 unidades.

Frete: Mediante a CEP para consulta

Validade da proposta: 15 dias (após esse prazo está sujeito a alteração de valores).

Conseguimos fazer uma prévia virtual, precisamos somente do arquivo em CDR/ AI/ PDF/ EPS.

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Desconto total dos itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
2,00	66	0,00	0,00	59.430,00	0,00	59.430,00

Atenciosamente, Amanda Sales.

Departamento de vendas

Data da aprovação ____/____/____	Assinatura do cliente _____	Proposta Nº: 3646 Valor Total: 59.430,00
-------------------------------------	--------------------------------	---

Zimbra

compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br

RES: Cotação - Envelopes FEAS

De : design@totalembalagens.com.br

ter, 10 de mai de 2022 08:21

Assunto : RES: Cotação - Envelopes FEAS

3 anexos

Para : 'Compras 1' <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Moiseliane, bom dia.

Segue em anexo orçamento conforme solicitado.

Atenciosamente,



Amanda Sales - Atendimento

design@totalembalagens.com.br



@total_embalagens



/totalenvelopes

www.totalembalagens.com.br

De: Compras 1 <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 9 de maio de 2022 14:53

Para: design <design@totalembalagens.com.br>

Assunto: Re: Cotação - Envelopes FEAS

Ola, segue solicitação abaixo.

Atenciosamente,



Moiseliane S. Grossklaus

Assistente Administrativo

Compras

(41) 3316-5965 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Compras 1" <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "design" <design@totalembalagens.com.br>

Enviadas: Sexta-feira, 6 de maio de 2022 9:58:46

Assunto: Cotação - Envelopes FEAS

Bom dia,

Prezados, poderiam por favor cotar os itens abaixo?

anexo com maiores detalhes..

1	212590	Envelope Branco, 26 x 36 cm, Logo FEAS	unid	20.000
2	212567	Envelope Branco, 26 x 36 cm, Logo HIZA e da FEAS	unid	6.000
3	218209	Envelope para Prontuário, Kraft natural 26 x 36 cm, Logo FEAS	unid	40.000

Frete CIF

Favor enviar em papel timbrado com CNPJ.

Dados para cotação:

Razão Social: Fundação Estadual de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho

CEP: 81110-522

Curitiba-PR

Ficarei no aguardo.

Atenciosamente,



Moiseliane S. Grossklaus

Assistente Administrativo

Compras

(41) 3316-5965 | feaes.curitiba.pr.gov.br

 **Bling - Proposta Comercial.pdf**
112 KB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.289.855/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ETIQUETA CAPIXABA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ETIQUETA CAPIXABA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SILVA XAVIER	NÚMERO 46	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 29.106-460	BAIRRO/DISTRITO CRISTOVAO COLOMBO	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ETIQUETACAPIXABA@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 3318-6565
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2022** às **14:40:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

42
Js

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.520.452/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TOTAL EMBALAGENS E PAPELARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOTAL EMBALAGENS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel 17.33-8-00 - Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MADRE DE DEUS	NÚMERO 809	COMPLEMENTO ANEXO 835
-------------------------------	---------------	--------------------------

CEP 03.119-001	BAIRRO/DISTRITO MOOCA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	--------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@TOEAL EMBALAGENS.COM.BR	TELEFONE (11) 4305-8090
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/07/2022 às 14:39:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

43
18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.273.666/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/08/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EXPANSSIVA IMPRESSOS DESIGN E WEB LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO EXPANSSIVA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 62.01-5-02 - Web design 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV SAO PEDRO	NÚMERO 1400	COMPLEMENTO *****
----------------------------	----------------	----------------------

CEP 90.230-124	BAIRRO/DISTRITO SAO GERALDO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
-------------------	--------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATITUDE@ATITUDECONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (51) 3013-8648
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/07/2022 às 14:38:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

44
J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.415.178/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2008
NOME EMPRESARIAL A. NOBRE INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACER PRINT		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 60.10-1-00 - Atividades de rádio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV TUIUTI	NÚMERO 2815	COMPLEMENTO *****
CEP 87.040-360	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PINHEIROS	MUNICÍPIO MARINGA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS.PRIMETEC@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 3023-6200	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2022** às **14:37:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

48
JS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.982.467/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CRIATIVA COMERCIO E SERVICO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA CRIATIVA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *) 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (Dispensada *) 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO PC JOAO MARINHO FALCAO	NÚMERO 56	COMPLEMENTO ANEXO A GALPAOII
---	---------------------	--

CEP 44.004-168	BAIRRO/DISTRITO CHACARA SAO COSME	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA
--------------------------	---	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JUNIOR.CRIATIVA@TERRA.COM.BR	TELEFONE (75) 3224-0323
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2022** às **14:36:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.982.467/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CRIATIVA COMERCIO E SERVICO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 73.11-4-00 - Agências de publicidade (Dispensada *) 73.19-0-03 - Marketing direto (Dispensada *) 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO PC JOAO MARINHO FALCAO	NÚMERO 56	COMPLEMENTO ANEXO A GALPAOII
---	---------------------	--

CEP 44.004-168	BAIRRO/DISTRITO CHACARA SAO COSME	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA
--------------------------	---	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JUNIOR.CRIATIVA@TERRA.COM.BR	TELEFONE (75) 3224-0323
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2022** às **14:36:19** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

46
15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.584.800/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2008
NOME EMPRESARIAL ANIMA COLOR MKT PROMOCIONAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANIMA COLOR		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV COTOVIA	NÚMERO 165	COMPLEMENTO CONJ 22
CEP 04.517-000	BAIRRO/DISTRITO INDIANOPOLIS	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO vendas@animacolor.com.br	TELEFONE (11) 3892-0054/ (11) 5096-3904	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2022 às 14:35:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

47
JS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.607.185/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2020
NOME EMPRESARIAL COLEFIX -ETIQUETAS ROTULOS EMBALAGENS E MATERIAIS GRAFICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JULIO BUONO	NÚMERO 633	COMPLEMENTO CONJ 1
CEP 02.201-000	BAIRRO/DISTRITO VILA GUSTAVO	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COLEFIXETIQUETASDESIVAS@GMAIL.COM		TELEFONE (11) 2934-2099
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/07/2022 às 14:34:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

48
JS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.866.357/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FIXLABEL ETIQUETAS E ROTULOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R PDE SABOIA DE MEDEIROS	NÚMERO 939	COMPLEMENTO ANDAR 1.
---	----------------------	--------------------------------

CEP 02.134-001	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIA ALTA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAOFIXLABEL@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (11) 2909-8300
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2022 às 14:33:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

49
JS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.469.996/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/01/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LWS SERVICOS GRAFICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 82.19-9-01 - Fotocópias 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV TREZE DE MAIO	NÚMERO 33	COMPLEMENTO SALA 512
---------------------------------------	---------------------	--------------------------------

CEP 20.031-007	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (21) 3181-3662
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2022 às 14:32:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

50
Jg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.835.118/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/2001
NOME EMPRESARIAL OSHER TECHNOLOGIES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OSHER		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AGUAS VIRTUOSAS	NÚMERO 706	COMPLEMENTO *****
CEP 02.532-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PERUCHE	MUNICÍPIO SAO PAULO
ENDEREÇO ELETRÔNICO info@osher.com.br		UF SP
TELEFONE (11) 2972-0014/ (11) 2971-0014		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/05/2022 às 10:23:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

51
JS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.283.811/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/1972
NOME EMPRESARIAL KALUNGA SA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta		
LOGRADOURO R DA MOOCA	NÚMERO 766	COMPLEMENTO ANDAR 4 E 5
CEP 03.104-010	BAIRRO/DISTRITO MOOCA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITAFISCAL@KALUNGA.COM.BR	TELEFONE (11) 3346-9764/ (11) 3346-9837	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/06/2022 às 15:20:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.283.811/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/1972
NOME EMPRESARIAL KALUNGA SA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta		
LOGRADOURO R DA MOOCA	NÚMERO 766	COMPLEMENTO ANDAR 4 E 5
CEP 03.104-010	BAIRRO/DISTRITO MOOCA	MUNICÍPIO SAO PAULO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITAFISCAL@KALUNGA.COM.BR		UF SP
TELEFONE (11) 3346-9764/ (11) 3346-9837		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/06/2022** às **15:20:18** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

52
Js

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.765.840/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/12/1983
NOME EMPRESARIAL CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONTABILISTA PAPELARIA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R JOSE BATISTA DOS SANTOS	NÚMERO 2951	COMPLEMENTO *****
CEP 81.250-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL8093@CONTABILISTA.COM.BR	
TELEFONE (41) 3330-8093/ (41) 3330-8050		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/06/2022 às 15:17:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CURITIBA

Nº 116 - ANO XI

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



II- Referida Comissão atuará de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº1688/2013 que tornou público o Regulamento de Normas de Conduta e Processo Administrativo Disciplinar da Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

III- Esta portaria terá o prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias com efeitos a partir de 20 de junho de 2022, ficando automaticamente revogada a Portaria nº 29/2022-Feas.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 17 de junho de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

PORTARIA Nº 47

"Reestrutura a 2ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (2022)"

O Diretor Geral da Feas, no uso das atribuições e competência conferidas pelos artigos 13, inciso VIII, alínea "b" e inciso IX do Estatuto da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e artigo 18 do Decreto Municipal nº 1.688 de 20 de dezembro de 2013, RESOLVE:

I- Designar os membros para compor a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar:

TITULARES:

Sílvia Andrea Miranda Ribeiro, matrícula nº 3.448 – Presidente

Edemilson Marcos Ribeiro, matrícula nº 146 – 2º membro

Kathlyn Fiorotti da Silva Brittes, matrícula nº 2.498 – 3º membro

SUPLENTE:

Letícia Alves de Oliveira, matrícula nº 1.572 – Suplente

Lucimara Camargo Cordeiro, matrícula nº 4.846 – 2º suplente

Any Caroline Batista Fernandes de Andrade, nº 1.190 – 3º suplente

II- Referida Comissão atuará de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.688/2013 que tornou público o Regulamento de Normas de Conduta e Processo Administrativo Disciplinar da Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

III- Esta portaria terá o prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias com efeitos a partir de 14 de junho de 2022, ficando revogada a Portaria nº 15/2022-Feas.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 17 de junho de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

PORTARIA Nº 48

"Designa servidores para atuarem como pregoeiros nos processos licitatórios."

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal nº 351/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na Lei Federal nº 10.520/02, e no Decreto Municipal nº 1.235/2003.

RESOLVE:



CURITIBA

Nº 116 - ANO XI

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros nos processos licitatórios, nos processos de Dispensas de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, no âmbito da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas.

Pregoeiros:

Juliano Eugênio da Silva - matrícula n.º 277

Mirelle Pereira Fonseca - matrícula n.º 1822

William César Barboza - matrícula n.º 1828

Veridiane De Paula Macedo Sotto Maior - matrícula n.º 3873

Art. 2º O Pregoeiro e Equipe de Apoio serão devidamente indicados no edital de embasamento para cada processo licitatório.

Art. 3º Caberá ao Pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão e compras por meio eletrônico, bem como demais funções pertinentes, em conformidade com a Legislação vigente.

Art. 4º Caberá aos servidores à inclusão no Sistema BIONEXO E PUBLINEXO, dos dados resultantes da formalização dos processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto na Artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 5º O mandato dos pregoeiros será de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 1º de junho de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições contrárias.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 17 de junho de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34

"Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Edital nº01/2021"

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA, pela Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público, obedecendo à ordem classificatória geral, e portadores de deficiência, os quais deverão comparecer a Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, conforme dia e horário estipulado na correspondência eletrônica (e-mail), enviada aos candidatos, para se submeterem ao exame médico admissional, sob pena de eliminação do certame, além da entrega dos documentos elencados no edital, inclusive da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e 2 (duas) fotos 3x4.

Alertamos que a não apresentação da documentação constante dos Itens 8.3 e 8.6 do Edital implica na desclassificação do candidato.

O candidato deverá comparecer na Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161, Pinheirinho, sala 211 - Mini Auditório - Segundo andar, nesta Capital, no dia 23 de Junho de 2022 às 09h00min.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 20 de junho de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

S4
Js

Zimbra

julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Análise minuta edital PE - Etiquetas, envelopes e pulseiras

De : Fabiana Martins
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qui, 14 de jul de 2022 13:37

2 anexos

Assunto : Re: Análise minuta edital PE - Etiquetas, envelopes e pulseiras

Para : Juliano Eugenio da Silva
<julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezado,

Minuta analisada e aprovada.

Atenciosamente,



Fabiana Martins
Coordenadora de Compras
(41) 3316-5942 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Juliano Eugenio da Silva" <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 4 de julho de 2022 16:35:46

Assunto: Análise minuta edital PE - Etiquetas, envelopes e pulseiras

Prezada,

Segue minuta do edital de embasamento referente ao Pregão Eletrônico que tem por objeto o "*Registro de preços para futuro fornecimento de etiquetas, envelopes e pulseiras para identificação*" (PA 169/2022) para **análise e aprovação**.

Favor verificar os destaques em vermelho. Caso alguma alteração seja feita, favor destacar.

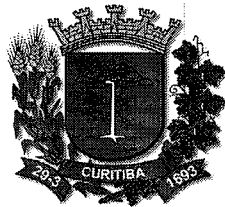
Paz e Bem,



Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitações
(41) 3316-5927 | feaes.curitiba.pr.gov.br



assinatura.png
30 KB



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Memorando 182/2022 – CPL

Em 14 de julho de 2022

À Assessoria Jurídica Feas:

Encaminhamos a Minuta de Edital de Embasamento de Pregão Eletrônico referente ao Processo Administrativo nº 169/2022, *para análise e posicionamento jurídico*.

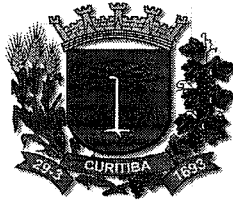
O referido processo administrativo diz respeito a “Registro de preços para futuro fornecimento de etiquetas, envelopes e pulseiras para identificação”.

Elaboramos o Edital com base nas informações enviadas pelo setor solicitante.

A Publicação dar-se-á no Diário Oficial – Atos do Município de Curitiba, e sites da Feas.

Respeitosamente,


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

MINUTA
EDITAL DE EMBASAMENTO

Processo Administrativo nº xxx/2022.

Pregão Eletrônico nº xxx/2022.

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas informa que realizará **Pregão Eletrônico**, cujo Edital assim se resume.

Objeto: “Registro de preços para futuro fornecimento de etiquetas, envelopes e pulseiras para identificação”.

Propostas, documentos e lances: Serão recebidos, exclusivamente, através da internet no portal de compras governamentais (www.compras.gov.br), nos seguintes prazos:

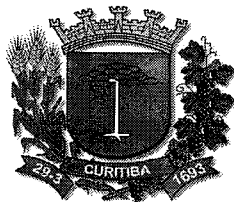
Início do recebimento das propostas, documentos de habilitação e complementares	08:00 h do dia xx de xxxx de 2022
Término do recebimento das propostas, documentos de habilitação e complementares	08:40 h do dia xx de xxxx de 2022
Início da sessão pública de disputa	08:40 h do dia xx de xxxx de 2022

Informação: considerando a legislação vigente, os itens desse certame serão para disputa exclusiva entre ME/EPP.

Curitiba, xx de xxxxxx de 2022.


Juliano Eugenio da Silva

Pregoeiro



1 – Introdução

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas torna público que realizará processo licitatório na modalidade **Pregão**, na forma eletrônica, através do Portal de Compras Governamentais (www.compras.gov.br). A licitação será do tipo “**menor preço por item**”. Legislação aplicável: lei n.º 8.666/93; lei n.º 10.520/2002; lei complementar n.º 123/2006; disposições dos decretos municipais n.º 1.235/2003; 2.028/2011; 104/2019; 290/2016; e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, além do contrato de gestão celebrado entre o município de Curitiba e a Feas e Processo Administrativo n.º 169/2022 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas.

1.2. **O valor máximo estimado deste Pregão Eletrônico é de R\$ 168.648,00.**

1.3. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

2 – Indicação Do Pregoeiro E Da Equipe De Apoio

2.1. O Pregoeiro e equipe de apoio designados por meio da Portaria n.º 48/2022 – Feas, responsáveis por este Pregão Eletrônico são:

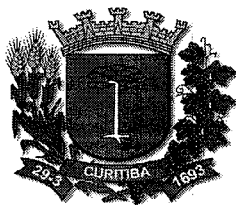
Pregoeiro:

Juliano Eugenio da Silva.

Equipe de Apoio

Veridiane De Paula Macedo Sotto Maior;

Mirelle Pereira Fonseca.

57
Js
Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

2.2. Na ausência do Pregoeiro responsável, o presente pregão será conduzido e julgado por um dos agentes designados como equipe de apoio.

2.3. O julgamento da licitação dar-se-á pelo Pregoeiro, com base nas condições previstas neste edital.

2.3.1. Havendo necessidade de análise técnica para aferir relação de compatibilidade da oferta da licitante com as condições exigidas em edital, o órgão promotor ficará responsável por essa avaliação.

3 – Objeto da licitação

3.1. O objeto desta licitação é ***“Registro de preços para futuro fornecimento de etiquetas, envelopes e pulseiras para identificação”***, conforme especificações contidas neste edital, seus anexos e no formulário proposta eletrônico.

3.2. Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no Compras Governamentais e as especificações constantes neste Edital, prevalecerão as últimas.

3.3. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes anexos:

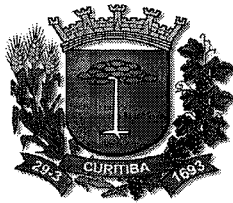
Anexo 1 – Termo de Referência.

Anexo 2 – Justificativa das escolhas dos preços e orçamentos balizadores

Anexo 3 – Minuta da ata de registro de preços.

Anexo 4 – Minuta de cadastro reserva

4 – Das impugnações, esclarecimentos e comunicados



4.1. Os esclarecimentos sobre este Edital somente serão respondidos quando solicitados ao Pregoeiro, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, devendo ser:

4.1.1. Protocolada na sede da Feas, no endereço constante no cabeçalho deste termo;

4.1.2. Apresentada através do sistema de compras governamentais.

4.1.3. no seguinte endereço eletrônico:
julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

4.1.4. As respostas aos esclarecimentos serão disponibilizadas no portal de compras governamentais para ciência de todos os interessados. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pelo Pregoeiro no portal de compras governamentais.

4.1.5. O Pregoeiro decidirá sobre o esclarecimento no prazo de até 1 (um) dia útil.

4.2. Eventuais impugnações ao presente Edital poderão ser feitas até as 17 horas do dia XXXXX, dois dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

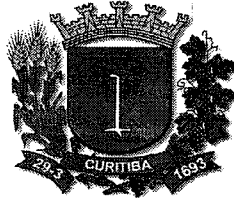
4.3. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a denominação social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, devendo ser:

4.3.1. Protocolada na sede da Feas, no endereço constante no cabeçalho deste termo;

4.3.2. Apresentada através do sistema de compras governamentais;

4.3.3. no seguinte endereço eletrônico:
julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

JS



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

4.4. A impugnação será julgada em até um dia útil, a contar da data de seu expresso recebimento e a resposta será disponibilizada no site de compras governamentais.

4.5. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pelo Pregoeiro será divulgado no portal de compras governamentais; o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no “chat” deste pregão eletrônico.

4.6. As solicitações feitas fora dos meios e prazos aqui estipulados não serão conhecidas.

4.7. É de responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos. Não serão aceitas reclamações baseadas no desconhecimento do teor desses documentos.

4.8. Durante a sessão de envio de lances, o Pregoeiro não fará atendimento aos fornecedores através de telefone, somente através do “chat” de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico

5 – Condições De Participação

5.1. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

5.2. Somente poderão participar da presente Licitação aqueles que:

5.2.1. Satisfazam integralmente as condições deste Edital;

5.2.2. Estejam regularmente estabelecidos no país, cuja finalidade e ramo de atuação principal estejam incorporados ao objeto do presente Pregão Eletrônico e que execute atividade pertinente e compatível com este objeto.

5.2.3. Os itens desse certame serão de disputa exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.2.4. Estejam cadastradas no sistema compras governamentais.

5.3. Não poderão participar desta licitação:

5.3.1. (quanto aos itens exclusivos) Microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que se utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

5.3.2. (quanto aos itens exclusivos) As licitantes que se enquadrem no previsto do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;

5.3.3. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer esfera federativa ou suspensas de licitar ou impedidas de contratar com o Município de Curitiba, enquanto durarem os efeitos da sanção;

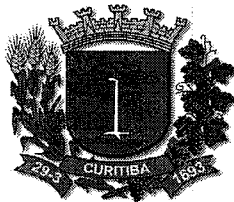
5.3.4. nenhum servidor, seu cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau poderá ser diretor, proprietário, controlador ou integrar conselho de empresa fornecedora ou que realize qualquer modalidade de contrato com o Município, sob pena de demissão, nos termos do art. 98 da Lei Orgânica do Município;

5.3.5. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.3.6. Empresas que se encontrem sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, exceto empresas com plano de recuperação acolhido judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente.

5.4. Os Secretários Municipais, o Procurador-Geral do Município, os ocupantes de cargo em comissão, os de função de confiança, bem como todos os servidores e empregados públicos Municipais, da Administração Direta e Indireta, não po-

J



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

derão firmar contrato com o Município antes de decorridos 90 (noventa) dias após findos os respectivos vínculos.

5.5. Nesta licitação não será aceita a participação de empresas em consórcio.

5.6. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.6.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

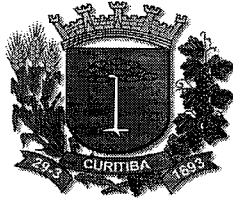
5.6.1.1 nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

5.6.1.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.6.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.6.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.6.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



5.6.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.6.6 que a proposta foi elaborada de forma independente.

5.6.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.6.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

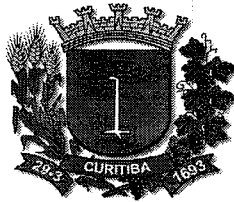
5.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6 – Credenciamento

6.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

6.2. Os interessados em participar desta Licitação deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, pelo site www.compras.gov.br.

6.3. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras governamentais, no sítio www.compras.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.



6.4. Os interessados em participar desta licitação, preferencialmente, também poderão estar inscritos no Portal de Compras do Município de Curitiba (E-Compras): <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>, a fim de possibilitar a emissão do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

6.5. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de responsabilidade exclusiva do licitante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Feas responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

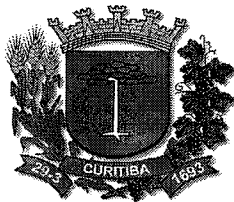
6.6. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão na forma Eletrônica.

6.7. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

6.8. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.9. É de exclusiva responsabilidade da empresa interessada a solicitação e manutenção de sua respectiva chave de acesso perante o provedor do sistema compras governamentais.

6.10. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



6.10.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

7 – Apresentação Da Proposta De Preços E Envio Dos Documentos

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

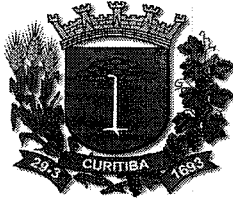
7.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



7.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8 – Do preenchimento da proposta

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1. Valor unitário do item;

8.1.2. Marca;

8.1.3. Fabricante;

8.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

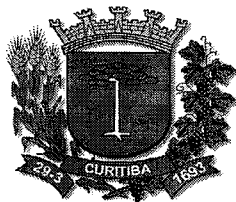
8.1.5. Neste campo descrição, as propostas não podem conter qualquer identificação do licitante proponente, tais como nome, CNPJ, telefone, e-mail, etc., sob pena de desclassificação.

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

8.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.



8.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas e neste edital, sob pena de desclassificação.

8.7. Não serão aceitas propostas e/ou documentos encaminhados fora do horário determinado nem em outro meio que não através do portal de compras governamentais.

8.8. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

8.8.1. Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;

8.8.2. Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

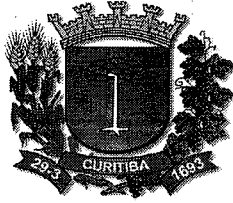
8.8.3. Está de acordo com todos os termos editalícios;

8.8.4. Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

8.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação no sistema eletrônico terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

8.10. Consoante o Convênio ICMS nº 87/2002 – CONFAZ, quando se tratar de operações realizadas com os fármacos e os medicamentos relacionados no Anexo Único desse convênio, as licitantes beneficiadas com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

9 – Abertura da sessão pública e classificação das propostas



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

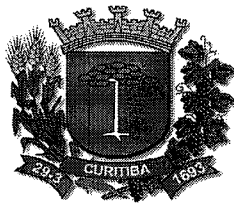
9.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10 – Formulação dos lances: modo de disputa aberto e fechado

10.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

10.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



10.4. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.5. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

10.5.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

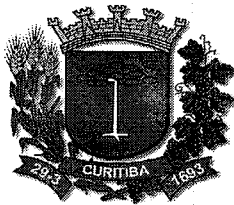
10.5.2. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.5.3. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.5.4 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.5.5. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

Jh



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

10.5.6. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

10.6 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.7. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

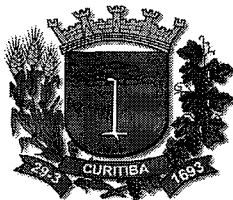
10.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.9. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.10. O Critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.11. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.12. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.



10.12.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.12.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.12.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

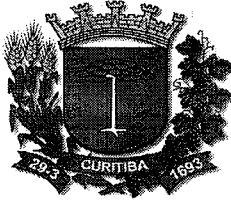
10.12.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.12.5. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

10.13. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.14. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

10.15. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.



10.16. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.17. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

11 – Envio da proposta de preços

11.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

11.2. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

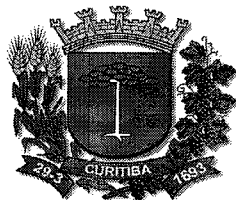
11.3. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

11.4. A proposta deverá conter:

11.4.1. Proposta de preços, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação;

11.4.2. Preços unitários e totais, em Real, em algarismo, com no máximo quatro casas após a vírgula, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

11.4.4. Indicação de que nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;



11.4.5. Indicação de fabricante, marca e modelo, bem como catálogo comercial com o produto a ser fornecido.

11.4.6. Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da licitação.

11.5. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que o Pregoeiro possa proceder à análise e julgamento, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

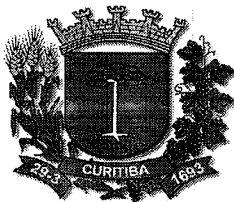
12 – Da aceitabilidade da proposta

12.1. Encerrada a etapa de negociação e envio de documentos, a sessão será suspensa para que o pregoeiro examine a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos. Para tanto, poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Feas.

12.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

12.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

12.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 02 (dois) dias úteis contados da solicitação.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

12.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

12.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

12.3.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

12.3.3.1. o critério de análise será o constante no descritivo contido no Anexo I.

12.3.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

12.3.5. Se as amostras apresentadas pelo primeiro classificado não forem aceitas, o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação das amostras e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

12.3.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

12.3.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 5 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

12.3.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

12.4. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

12.5. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

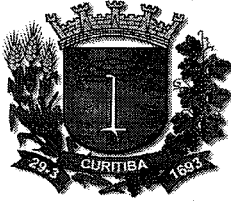
12.7. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

13 – Julgamento Da Habilitação

13.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

13.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

13.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);



13.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

13.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

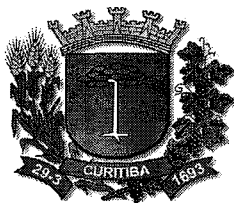
13.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

13.6. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira. O documento de qualificação técnica abaixo exigido deverá ser enviado junto à proposta eletrônica, como forma de anexo.

13.7. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

13.8. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar as certidões válidas.



13.9. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

13.10. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

13.11. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

13.12. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

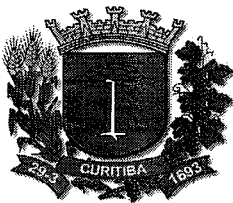
13.13 Ressalvado o disposto no item 5.3 (documentos abrangidos pelo Sifcaf), os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

13.14. Habilitação jurídica:

13.14.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.14.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

13.14.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vi-



gor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

13.14.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

13.14.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

13.14.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

13.14.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

13.14.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

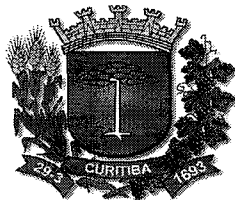
13.15. Regularidade fiscal e trabalhista:

13.15.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

13.15.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

13.15.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

13.15.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de



negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

13.15.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

13.15.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

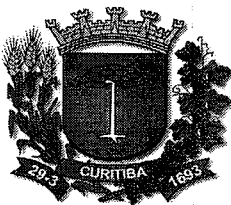
13.15.8. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;

13.15.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

13.16. Qualificação Econômico-Financeira.

13.16.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

13.16.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº 8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2021.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

68
Js

13.16. 2.1. A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

LG = -----

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG

ATIVO TOTAL

SG = -----

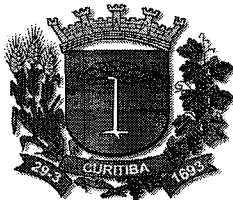
PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

13.16.2.2.Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.

13.16. 2.3. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, patrimônio líquido positivo (Decreto Municipal 104/2019, art. 10, § 3º).

13.17. Qualificação técnica (deverá se anexada no ato do envio da proposta eletrônica).

Js



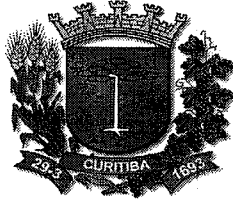
Comprovação de aptidão através de no mínimo **01 (um) atestado de capacidade técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

13.18. No momento do julgamento da habilitação, o Pregoeiro consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (SICAF ou eventualmente e-compras), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

13.19. A página da consulta será impressa pelo Pregoeiro. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, o Pregoeiro não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24 h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via sistema do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

13.20. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a empresa será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

13.20.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa,



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

13.21. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.22. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.23. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

13.24. Os documentos aqui solicitados poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

13.25 O licitante não cadastrado no SICAF ou e-compras deverá apresentar toda a documentação de habilitação prevista neste Edital.

13.26. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos no SICAF.

13.27. A Feas fará a análise da documentação para classificação da proposta a partir dos documentos anexados, bem como consulta aos sites oficiais acima apontados. Caso haja desconformidade com o solicitado a empresa será desclassificada e/ou inabilitada.

13.28. A data para a divulgação do resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no “chat” de conversação ou através de comunica-

do a ser publicado na plataforma de compras governamentais, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

13.30. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

14 – Dos Recursos

14.1. Declarado o vencedor, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 1.235/2003. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento.

14.2. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no portal de compras governamentais.

14.3. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

14.3.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

14.4. Uma vez admitida a intenção, abrir-se-á então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

14.5. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.



14.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá poderará:

14.6.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

14.6.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão dado o recurso interposto;

14.6.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que decidirá.

14.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

14.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

15 – Da Adjudicação, Da Homologação E Da Convocação

15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

15.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços.

16 – Da Ata De Registro De Preços

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

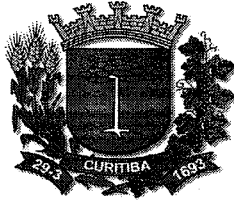
16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. Integrará a Ata de Registro de Preços, como parte indissociável, a proposta apresentada pela adjudicatária.

16.4. O prazo estabelecido para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, durante o seu transcurso, se apresentada motivação para tanto e desde que devidamente aceita pela Feas.

16.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação da licitante vencedora, a descrição dos itens, as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.6. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o cadastro de reserva com o registro das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da licitante vencedora na sequência da classificação do certame.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

71
JS

16.7. Sempre que o primeiro classificado não atender à convocação para a assinatura da Ata de Registro de Preços, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidos, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições estabelecidas, inclusive quanto ao preço, nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016.

16.8. Quando os primeiros classificados, signatários da Ata de Registro de Preços, estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes que compõem o cadastro de reserva ou as remanescentes poderão ser chamadas, obedecendo à ordem de classificação, para assiná-la.

16.9. Quando houver a necessidade de contratação dos fornecedores que compõem o cadastro de reserva ou remanescentes, serão realizados os procedimentos para a habilitação, sendo condição para a contratação o cumprimento integral de todas as condições previstas no Edital de licitação.

16.10. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para aquisição pretendida.

16.11. O Contratante, após a assinatura da Ata de Registro de Preços e a qualquer momento, poderá convocar a Contratada para negociar a redução dos preços registrados, se porventura constatar que os preços registrados estão incompatíveis com os preços de mercado.

16.12. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será 12 meses.

16.13. Serão publicados no Diário Oficial do Município, trimestralmente, os valores unitários utilizados pelos órgãos do Município de Curitiba, referentes a este Pregão Eletrônico.

JS

16.14. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensão na hipótese da ocorrência das situações previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

17 – Do cadastro de reserva de fornecedores

17.1. Após o encerramento da etapa competitiva, as licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante mais bem classificada e, nessas condições, após a homologação do certame, em até duas horas, poderão dar o aceite para participar do cadastro de reserva.

17.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação à licitante mais bem classificada.

17.3. Havendo uma ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao da licitante vencedora, estas serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva, mediante publicação de relatório

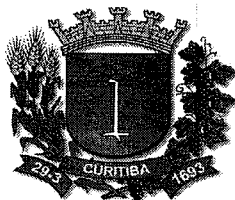
17.4. Esta ordem de classificação das licitantes registradas deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o mais bem colocado no certame não assine a ata, tenha seu registro cancelado ou na impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016.

18 – Da Ordem De Compra

18.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos produtos.

18.2. O prazo para entrega dos produtos terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

18.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

18.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 15 dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades abaixo dispostas:

18.4.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

18.4.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

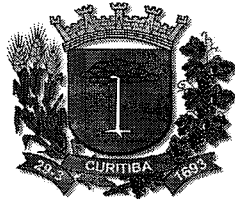
18.4.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

18.4.4. Unidade de Pronto Atendimento Fazendinha – UPA Fazendinha: localizada na Rua Carlos Klemtz, n.º 1.883, bairro Fazendinha, Curitiba, Paraná;

18.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

18.6. Para maiores informações sobre a entrega dos produtos entrar em contato com a Sra. Fabiana Martins, na Feas, localizada na Rua Lothário Boutin, n.º: 90, Bairro: Pinheirinho. CEP: 81.110.522 Curitiba – PR, Telefones: (41) 3316-5942/3316-5905.

19 – Das obrigações



19.1. Após a emissão da ordem de compra/assinatura do contrato, as partes assumem obrigações recíprocas.

19.2. As obrigações da Contratada e do Contratante são as descritas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

19.3. As despesas decorrentes da entrega do objeto em desacordo com as condições impostas na licitação são de responsabilidade da Contratada.

19.4. É vedada a troca da marca e/ou do modelo do produto ofertado, sob pena da recusa pela Feas e possibilidade de abertura de procedimento de penalização.

19.5. Ficam designados como Gestor e Suplente da contratação decorrente deste Pregão Eletrônico e para o exercício das atribuições constantes do artigo 17 e outros correlatos do Decreto Municipal nº 610/2019, os respectivos servidores: Fabiana Martins (mat. 1427) e Edemilson Marcos Ribeiro (mat. 146).

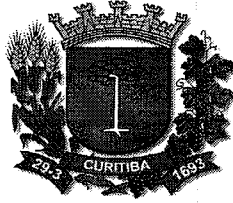
20 – Do Pagamento

20.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almoxarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso, o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

20.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

21 – Das Penalidades

21.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

21.1.1. Advertência.

21.1.2. Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o **valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.

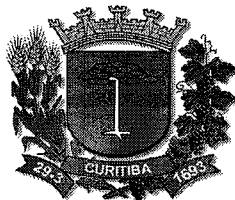
21.1.3. Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 21.1.2. e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela Feas, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.

21.1.4. As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.

21.1.5. Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.

21.1.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

21.2. As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.



21.3. As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

21.4. Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

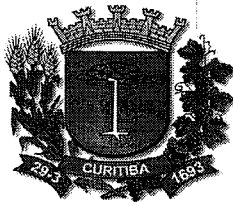
21.5. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

21.6. Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

21.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

22 – Disposições Gerais

22.1. Reserva-se à autoridade competente o direito de revogar no todo ou em parte a presente licitação visando o interesse da Administração Pública, devendo anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei Federal nº 8666/93.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

22.2. Farão parte integrante da ata de registro de preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste edital de embasamento e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

22.3. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

22.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

22.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

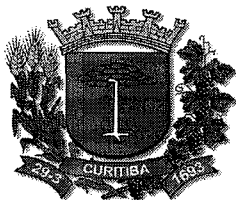
22.5.1. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;

22.5.2. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;

22.5.3. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, seja os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

22.6. Na falta de documentos citados no item 22.5, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

22.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade,



importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

22.8. Conforme o artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, a oferta e a apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

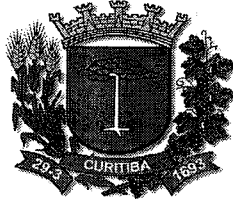
22.9. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

22.9.1. Quando da emissão da nota fiscal, os fornecedores deverão se atentar para o adequado preenchimento do Código GTIN, bem como dos campos dos Grupos I80 e K das Notas Fiscais Eletrônicas dos medicamentos adquiridos neste pregão. Quando da entrega dos bens adquiridos, o fornecedor deverá comprovar, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55.

22.10. Se durante a licitação ou a contratação a Feas entender pela necessidade de envio do bem entregue para análise e avaliação laboratorial, todos os custos referentes ao procedimento serão de responsabilidade da licitante/Contratada.

22.11. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora poderá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

22.12. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

22.13. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

22.14. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante, derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

22.15. As licitantes e a Contratada devem observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

22.15.1. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

22.15.1.1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

22.15.1.2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

22.15.1.3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

22.15.1.4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

22.15.1.5. “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo

financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22.16. Nos casos em que forem constatadas a prática de atos contra a Administração Pública Municipal, será aplicável o Decreto Municipal nº 1671/2019, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública municipal e dá outras providências

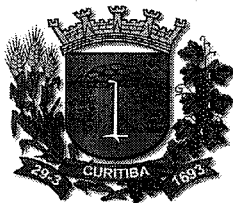
22.17. O Pregoeiro poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei n.º 8.666/93.

22.18. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo.

22.19. Quando solicitado pelo Pregoeiro, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

22.20. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no portal de compras governamentais, dentro do prazo estipulado.

22.21. Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas de suas causas.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

76
J

22.22. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em cartório, o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

22.23. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação, bem como dos lances ofertados, aos quais fica irrestritamente vinculada.

22.24. Em nenhuma fase do processo será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da licitante, fornecedor ou de funcionário para justificar equívocos cometidos pela empresa no processo, em quaisquer das fases da licitação ou da execução do contrato.

22.25. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

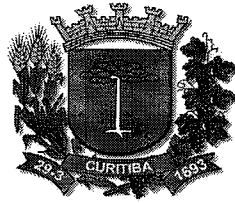
22.26. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital, serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

22.27. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer-se referência a dias úteis. Para contagem de ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

22.28. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da plataforma compras governamentais em caso de contradição documental.

22.29. Em caso de dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com o Sr. Juliano Eugenio da Silva, julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br, através de pedido de esclarecimento.

J



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

22.30. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

22.31. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, encarregado do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, xx de xxxxxx de 2022.


Juliano Eugenio da Silva

Pregoeiro



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

77
JS

Anexo 1 **Termo De Referência**

Processo Administrativo: 169/2022.

1. Objeto.

Registro de preços para futuro fornecimento de etiquetas, envelopes e pulseiras para identificação.

2. Justificativa:

Os materiais listados neste processo licitatório, são essenciais pois destinam-se a manter abastecidas as unidades da Feas dos itens para consumo administrativo, bem como devida identificação de pacientes, acompanhantes, e demais usuários dos equipamentos de saúde pública, administrados pela Feas. Solicitamos para a aquisição destes produtos o sistema de registro de preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas. Os quantitativos estimados foram realizados através desse mesmo sistema de gestão. Por se tratar de produtos de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados bens comuns e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão. Por fim, considerando o disposto na legislação vigente este certame será exclusivo para participação de ME/EPP.

3. Descritivo Técnico; Quantidades; Valores Máximos Permitidos.

Item 01: 212583 / Etiqueta Adesiva, 15 x 15 cm (Resíduos Infectantes - Vermelho)

JS

INFECTANTE

GRUPO A



Saco plástico: branco leitoso

- Sonda
- Curativo
- Equipos (com bolsa de soro vazia)
- Luva
- Material com presença de sangue e secreções.



Quantidade: 1.000 unidades

Valor Máximo Permitido: R\$ 0,96

Item 02: 212577 / Etiqueta Adesiva, 15 x 15 cm (Resíduos Orgânicos)

ORGÂNICO

GRUPO D



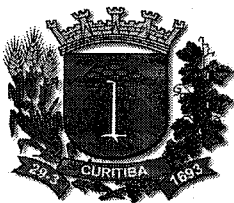
Saco plástico: preto

- Sobra de alimento
- Papel higiênico
- Papel toalha
- Fralda
- Absorvente
- Guardanapo
- Material adesivo



Quantidade: 1.000 unidades

Valor Máximo Permitido: R\$ 0,96.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Item 03: 212580 / Etiqueta Adesiva, 15 x 15 cm (Resíduos Químicos Sólidos)



- Tubo de pomada
- Resto de medicamento
- Embalagem contendo produto químico

Saco plástico: laranja



Quantidade: 1.000 unidades

Valor Máximo Permitido: R\$ 0,96

Item 04: 212578 / Etiqueta Adesiva, 15 x 15 cm (Resíduos Recicláveis)

RECICLÁVEL

GRUPO D



- Papel e papelão
- Lata de alumínio
- Copo plástico
- Revista e jornais
- Embalagem plástica

Saco plástico: azul

**Quantidade: 1.000 unidades****Valor Máximo Permitido: R\$ 0,96.****Item 05: 212590 / Envelope Branco, 26 cm x 36 cm, Logo Feas**

Medindo 26 x 36cm (fechado), com a logomarca da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – FEAS, impressa em 4 x 0 cores. Confeccionado em papel alto alvura, gramatura 120g/m². Envelope com abertura na lateral, com aba para fechamento medindo 5cm (aprox.).

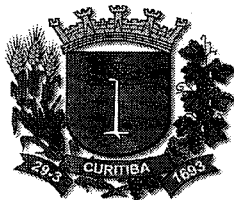
Medidas da logo da FEAS: 30X20mm.

Apresentação: em maços com 100 (cem) envelopes; maços cintados e devidamente empacotados contendo identificação externa do impresso e quantidade embalada.

Quantidade: 20.000 unidades**Valor Máximo Permitido: R\$ 0,8987.****Item 06: 212567 / Envelope Branco, 26 cm x 36 cm, Logo Feas e Hiza**

Medindo 26 x 36cm (fechado), com a logomarca da Hospital do Idoso Zilda Arns – HIZA e da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – FEAS, impressa em 4 x 0 cores. Confeccionado em papel alto alvura, gramatura 120g/m². Envelope com abertura na lateral, com aba para fechamento medindo 5cm (aprox.).

Medidas: logo do HIZA com 40x11mm e logo da FEAS com 30x20mm.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Apresentação: em maços com 100 (cem) envelopes; maços cintados e devidamente empacotados contendo identificação externa do impresso e quantidade embalada.

Quantidade: 6.000 unidades

Valor Máximo Permitido: R\$ 0,9570

Item 07: 218209 / Envelope, Kraft Natural 26 cm X 36 cm, Logo Feas

Envelope Kraft Natural medindo 26 x 36cm (fechado), com a logomarca da Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas, impressa em 4 x 0 cores. Envelope com abertura na lateral, com aba para fechamento medindo aproximadamente 5cm.

Apresentação: em caixas ou pacotes com no mínimo 100 (cem) envelopes.

Conforme modelo abaixo

Quantidade: 40.000 unidades

Valor Máximo Permitido: R\$ 0,8750.



Prontuário do Paciente

Prontuário	Atendimento	
Paciente		
Data Nascimento		
Data Entrada		Data Alta
Unidade Feas		
() Auditoria Médica	() Faturamento	() Same

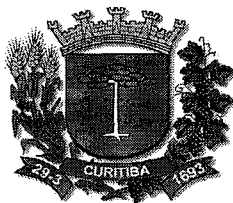
Item 08: 212634 / Etiqueta Autoadesiva, redonda, amarela 12 a 13mm

Diâmetro: 12mm a 13mm na cor amarela.

Composição: papel com adesivo acrílico.

Apresentação: pacote ou caixa com no mínimo 200 unidades.

Quantidade: 20.000 unidades



Valor Máximo Permitido: R\$ 0,0223.

Item 09: 212636 / Etiqueta Autoadesiva, redonda, vermelha 12 a 13mm

Diâmetro: 12mm a 13mm na cor vermelha.

Composição: papel com adesivo acrílico.

Apresentação: pacote ou caixa com no mínimo 200 unidades.

Quantidade: 20.000 unidades

Valor Máximo Permitido: R\$ 0,0223.

Item 10: 212635 / Etiqueta Auto Adesiva, redonda, verde 12 a 13mm

Diâmetro: 12mm a 13mm na cor verde.

Composição: papel com adesivo acrílico

Apresentação: caixa, pacote ou rolos com no mínimo 200 unidades e no máximo 2.000 unidades.

A cotação deverá ser referente à confecção de 01 (uma) ETIQUETA

Quantidade: 50.000 unidades

Valor Máximo Permitido: R\$ 0,0223.

Item 11: 214351 / Etiqueta Identificação, 60 x 95 mm

Etiqueta autoadesiva para impressão de código de barras, tamanho 60 mm de comprimento por 95 mm de largura. Etiqueta em 1 (uma) coluna, em papel couché branco, próprio para o sistema de termo transferência por código de barras, adesivo permanente de copolímero em emulsão, sensível a pressão, excelente grau de adesividade. Dimensões do rolo compatível com zebra 2844 ou TSC TTP245C.

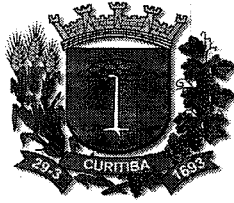
Apresentação: rolos com no mínimo 500 unidades

Cotação (unitária): a cotação deverá ser referente à confecção de 01 (uma) etiqueta.

Quantidade: 120.000 unidades

Valor Máximo Permitido: R\$ 0,0451.

Item 12: 214350 / Etiqueta Identificação 100 x 40 mm



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Etiqueta auto-adesiva para impressão de código de barras, tamanho 100 mm de comprimento por 40 mm de largura. Etiqueta em 1 (uma) coluna, em papel couché branco, próprio para o sistema de termo-transferência por código de barras, adesivo permanente de copolímero em emulsão, sensível a pressão, excelente grau de adesividade. Dimensões do rolo compatível com zebra 2844 ou TSC TTP245C.

Apresentação: rolos com no mínimo 500 unidades

Cotação (unitária): a cotação deverá ser referente à confecção de 01 (uma) etiqueta.

Quantidade: 1.300.000 unidades

Valor Máximo Permitido: R\$ 0,0208.

Item 13: 212581 / Etiqueta Identificação Frasco-Ampola, 20 x 34 mm

Etiqueta autoadesiva para impressão de código de barras, tamanho 20mm de comprimento por 34mm de largura. Etiqueta em 3 (três) colunas, com espaçamento de 1mm entre as etiquetas, em papel couché branco, próprio para o sistema de termo transferência por código de barras, adesivo permanente de copolímero em emulsão, sensível a pressão, excelente grau de adesividade. Dimensões do rolo compatível com zebra 2844 ou TSC TTP245C.

Apresentação: rolos com no mínimo 500 unidades

Cotação (unitária): a cotação deverá ser referente à confecção de 01 (uma) etiqueta.

Quantidade: 1.300.000 unidades

Valor Máximo Permitido: R\$ 0,0142.

Item 14: 212593 / Etiqueta Identificação, 100 x 90 mm (Doses Unitária Injetáveis)

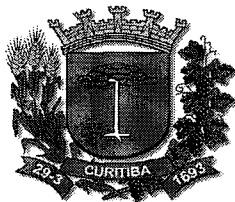
Etiqueta autoadesiva para impressão de código de barras, tamanho 100 mm de comprimento por 90 mm de largura. Etiqueta em 1 (uma) coluna, em papel couché branco, próprio para o sistema de termo transferência por código de barras, adesivo permanente de copolímero em emulsão, sensível a pressão, excelente grau de adesividade. Dimensões do rolo compatível com zebra 2844 ou TSC TTP245C.

Apresentação: rolos com no mínimo 500 unidades

Cotação (unitária): a cotação deverá ser referente à confecção de 01 (uma) etiqueta.

Quantidade: 200.000 unidades

Valor Máximo Permitido: R\$ 0,0449.

**Item 15: 214897 / Pulseira para identificação amarela**

Confortável e de fácil aplicação, confeccionada em fibra de polietileno de alta densidade (similar ao "Tyvek"), resistente, não devendo esticar e rasgar. Tamanho aproximado: 1,9 cm (largura) x 24,5 cm (comprimento) admitindo-se variação nestas medidas de 10% para mais. Deve possuir lacre adesivo inviolável dificultando sua retirada durante o uso. Cor: amarela. Deverá ser personalizada em serigrafia na cor preta (logomarca) conforme modelo abaixo:



Apresentação: As pulseiras devem ser entregues em embalagens com no mínimo 100 unidades e no máximo 1.000 unidades por pacote.

COTAÇÃO (UNITÁRIA): a cotação deverá ser referente à confecção de 01 (uma) PULSEIRA.

Quantidade: 30.000 unidades

Valor máximo estimado: R\$ 0,1968.

Item 16: 214895 / Pulseira para identificação azul

Confortável e de fácil aplicação, confeccionada em fibra de polietileno de alta densidade (similar ao "Tyvek"), resistente, não devendo esticar e rasgar. Tamanho aproximado: 1,9 cm (largura) x 24,5 cm (comprimento) admitindo-se variação nestas medidas de 10% para mais. Deve possuir lacre adesivo inviolável dificultando sua retirada durante o uso. Cor: azul. Deverá ser personalizada em serigrafia na cor preta (logomarca) conforme modelo abaixo:



Apresentação: As pulseiras devem ser entregues em embalagens com no mínimo 100 unidades e no máximo 1.000 unidades por pacote.